ANNO XLV. NUMERO 180. — TERÇA FEIRA 10 DE AGOSTO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE:
Por tres mezes adiantados ... 6$000
Por seis ditos ... 12$000
Por um anno ... 24$000
Cada numero avulso ... [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Sr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 25 DE MAIO DE 1869.

1ª secção.

N. 744.—Portaria [illegible].—Mande V. S. fornecer a irmandade do Santissimo Sacramento desta freguezia mediante indemnisação o cartuxame de mosquetaria sem bala necessario para as salvas que tem de dar a guarda nacional por occasião do recolhimento da procissão de Corpus Christi, que tem de sahir daquella igreja no dia 27 do corrente.

N. 745.—Dita ao capitão do porto.—Em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 64, tenho a dizer-lhe que mande apresentar ao engenheiro Raphael Archanjo Galvão Filho 3 dos praticantes, a que alludo V. S. no citado officio mediante uma retribuição rasoavel que esta presidencia arbitrará, segundo o trabalho que prestarem.

2ª secção.

N. 746.—Portaria ao chefe de policia interino.—Em resposta ao officio de V. S. de 21 do corrente, tenho a dizer-lhe que em vista do que representou o juiz de direito da comarca de Flores a 4 deste mez foi por esta presidencia approvado o augmento de vinte praças e um official por elle requisitadas, ao commandante superior da guarda nacional d'alli, para reforçar o destacamento daquella villa de Flores.

N. 747.—Dita ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Previno a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que o arsenal de guerra tem ordem para fornecer a irmandade do Santissimo Sacramento desta freguezia mediante indemnisação o cartuxame de mosquetaria sem bala necessario para as salvas que tem de dar a guarda nacional por occasião do recolhimento da procissão de Corpus Christi, que tem de sahir daquella igreja no dia 27 do corrente mez.

N. 748.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. eliminar do corpo sob seu commando o soldado José Paula de Annanias, de que trata o seu officio n. 214 de 20 do corrente, visto ter concluido o tempo do seu engajamento e não querer continuar a servir.

3.ª secção.

N. 749.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente do corpo n. 46 de voluntarios da patria João Deocleciano da Silva Paula, que segue para a côrte no vapor *Tocantins*, que se espera do norte.

N. 750.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que no dia 1º de junho vindouro, as 8 horas da manhãa, se passe revista de mostra ao 1º batalhão de artilharia e aos contingentes a elle addidos.

N. 751.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos effeitos a filiação dos tambores do 1º batalhão de infantaria deste municipio José Custodio do Nascimento, Francisco José da Rocha José Francisco das Chagas, José Domingues Galvão, José João Damaceno, José Machado e Lauriano de Souza Barbosa, de que trata o officio do commandante superior de 20 do corrente mez sob n. 90.

4ª secção.

N. 752.—Portaria a camara municipal de Ouricury.—Declaro a camara municipal da villa de Ouricury em resposta ao seu officio de 7 de abril ultimo, que não tendo sido submettida a approvação da presidencia a arrematação dos impostos de que trata o seu citado officio, cumpre que a mesma camara considerando-a de nenhum effeito proceda a nova arrematação na fórma da lei, e quanto ao archivo de que trata a predita camara deve pelos meios ao seu alcance promover a sua acquisição fazendo effectiva a responsabilidade.

N. 753.—Dita a mesma.—Inteirado do que me communica a camara municipal da villa de Ouricury em seu officio de 10 de abril proximo findo, acerca da carestia dos generos de primeira necessidade e febre, que ahi reina, tenho a dizer-lhe em resposta que esta presidencia em 30 de março ultimo, já providenciou para que ao delegado desse termo fosse remettida a quantia de 1:500$ para ser applicado á despezas com a prestação de soccorros ás pessoas desvalidas desse municipio, e do de Salgueiro.

N. 754.—Dita ao regedor do Gymnasio Provincial.—Com a inclusa copia do parecer do Exm. e Rvm. prelado diocesano datado de 17 do corrente sob n. 107, respondo ao que ao que Vmc. dirigio a esta presidencia em 9 de fevereiro ultimo sob n. 25.

N. 755.—Dita aos agentes da companhia brasileira de paquetes.—Os senhores agentes da companhia brasileira de apquetes a mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor *Tocantins* que se espera do norte ao tenente do corpo n. 46 de voluntarios da patria, João Deocleciano da SilvaPaula.

N. 756.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereram os membros do conselho director da sociedade beneficente—Dezesete de Janeiro—instituida nesta cidade e ao que informou o presidente do tribunal do commercio em 20 do corrente, usando da attribuição que lhe confere o § 1º do art. 2º da lei n. 1083 de 28 de agosto de 1860 e o § 1º do art. 27 do decreto n. 2711 de 19 de dezembro do mesm anno, approvou os seus estatutos e concedeu-lhe autorisação para poder funccionar.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 25 DE MAIO DE 1869.

1.ª secção.

N. 757.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data sob n. 308, que fica expedida a conveniente ordem, não só aos agentes da companhia brasileira para darem transporte para a côrte no vapor *Tocantins*, ao tenente do corpo n. 46 de voluntarios da patria João Deocleciano, da Silva Paula, como tambem a thesouraria de fazenda para ajustar-lhe contas e passar guia de soccorrimento.

2.ª secção.

N. 758.—Officio ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que teve o conveniente destino a filiação dos tambores de que trata o seu officio n. 90 de 20 do corrente.

N. 759.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 92, que ficam dadas as convenientes ordens para no dia 1º de junho vindouro se passar revista de mostra ao 1º batalhão de artilharia e aos contingentes a elle addidos que se acharem aquartelados.

N. 760.—Dito ao promotor publico da comarca de Itambé.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 17 do corrente, em que communica ter a 13 deste mez reassumido o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença que lhe foi concedida a 18 de março ultimo.

3.ª secção.

N. 761.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. devidamente despachado o incluso requerimento [illegible] de Francisco Alves de Moraes Pires, a que se refere a sua informação de 18 do corrente mez sob n. 312.

N. 762.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provinciade manda clarar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que a 13 do corrente reassumio o promotor publico de Itambé bacharel Joaquim Guedes Corrêa Gondim o exercicio de seu cargo.

N. 763.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que o chefe da repartição das obras publicas participou em officio de hoje n. 198, que entrando nesta data no gose de tres mezes de licença que obteve por deliberação de 10 de abril ultimo passara a direcção daquella repartição ao seu ajudante nos termos do respectivo regulamento.

4.ª secção.

N. 764.—Officio ao Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 96.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto por copia a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial a inclusa informação que ministrou o Dr. inspector interino da saúde do porto em 21 do corrente relativamente aos 3 periodos de que trata o officio que V. S. me dirigio em 7 do corrente sob n. 45, que fica assim respondido.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1869

Dirija-se a commissão nomeada para o fim a que allude.

Arsenio Arvellas Espinola.—Não tendo ainda decorrido o praso de seis mezes, de que trata o artigo 45 do dec. n. 1130 de 12 de março de 1853, não tem lugar o que requer.

Aurea Geminiana da Cruz Ferreira.—Junte attestado medico que prove precisar a supplicante da licença que pede para tratar de sua saude.

Amaro José do Amaral. — Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Belarmino Liberato do Nascimento.—Expeça-se ordem no sentido que requer o supplicante.

Catharina de Luna Mattos. — Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Candido Moreira de Araujo.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Evaristo Pereira da Costa. — Informe o Sr. tenente coronel commandante do corpo provisorio de policia.

Francisco Geraldo Moreira Temporal. — Não tendo o supplicante ainda requerido a licença de que trata a lei n. 887 de 23 de junho ultimo, não tem lugar o que requer.

Henrique Vianna.—Indeferido.

Henry Law.—Não existindo na secretaria desta presidencia o termo de que o supplicante pede certidão, não lhe pode esta ser dada.

Luiz de França Mello Junior. — Não havendo quota na lei do orçamento vigente para o adiantamento que pede, não tem lugar o que requer.

Maria Magdalena da Assumpção.—Em vista das informações não tem lugar o que requer.

Manoel Caetano Demetrio.—Como requer.

Manoel De-Giovanni.—Indeferido.

Manoel Caetano da Paz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

P. Maurer & C.—Informe o Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.

Paes de Mello & C.—Está aberta nova concurrencia para o dia 14 do corrente.

Bacharel Paulino Ferreira da Silva.—Dê-se.

Rogerio Lucio da Silva Merguihão.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Victor Accioly Wanderley.— Concedo sem vencimento algum e com a condicção de ser gosada a licença dentro da provincia.

Visconde de Loures. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de agosto de 1869.

N. 1168.—Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas n'esta repartição foram recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 7 do corrente, á ordem do Exm. presidente do tribunal da relação, José Gomes Wanderley, até segunda ordem.

A' minha ordem, Dionisio José do Espirito, para averiguação sobre sua verdadeira condicção.

A' ordem do subdelegado do Recife, Canuto Candido Ramos, por se achar pronunciado nos arts. 167 e 261 do codigo criminal.

A' ordem do de Santo, Antonio o portuguez João Baptista Coêlho, como cumplice em crime de morte.

A' ordem do de S. José, Jacintho Ramos Machado, Joaquim Ramos Machado e Damiana Maria da Conceição, aquelle por crime de morte, e estes por cumplicidade no mesmo crime ; Maria Joaquina d'Annunciação, Anna Francisca do Espirito Santo, Maria Joaquina do Espirito Santo, Delfina Joaquina de Lima, Rufina Maria da Silva Ramos e Maria Umbelina da Silva Ramos, por desordens; Silvino Henriques da Silva, Antonio Manoel do Nascimento e João Baptista de Vasconcellos, como indiciados em crime de furto ; Francisco Rosa Pacheco, Anna Joaquina da Conceição, Esmeraldina Maria do Nascimento, Severiana Maria de Souza Ramos e Maria Rosa do Nascimento, aquella por crime de furto e espancamento, e os demais como cumplice do mesmo crime.

A' ordem do da Boa Vista, Manoel Mariano dos Santos por crime de furto; Roberto José Gonçalves e Manoel, escravo do capitão Wenceslão Machado Freire, como suspeito sobre crime de roubo.

A' ordem do dos Afogados José Roberto de Mello, por crime de ferimentos leves.

No dia 8 não houve prisão alguma.

O delegado supplente em exercicio do termo do Brejo participou-me em officio datado do 1.º deste mez, que fôra effectuada a prisão do réo José Corrêa de Araujo processado no termo de Garanhuns, de cuja cadeia tinha-se evadido, e pronunciado em dois processos crimes no mesmo termo do Brejo pelo que o passara a disposição do respectivo juiz municipal.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella vice-presidente da provincia. O chefe de policia interino. —*Francisco d'Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

CASA DE CONVERTIDAS.—Para esse asylo, cuja instituição e dotação devem-se á piedade do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, acabam de chegar de França differentes objectos essenciaes a sua inauguração.

Entre elles sobresahem pelo primor d'arte, com que são cabados, uma rica imagem do *Bom Pastor*, em vulto cuja proceridade alcança a 1 metro e 21 centimetro ; um bello quadro á oleo, representando a filha de Magdala em casa do pharisêo, prostrada aos pés do Redemptor em acção de ungi-lo do balsamo precioso, que figura o primeiro toque providencial, a inicição daquella creatura para a conversão ; e uma ambula de prata dourada, em que a ourivesaria se ostenta opulenta de bellezas, além de doze imagens do Crucificado em fino jaspe com cruzes de [illegible], as quaes tem de occupar differentes pontos da casa.

TRANSFERENCIA.—O concurso que deve ter lugar para provimento de 3º escripturario da contadoria da thesouraria provincial, foi espaçado para o dia 16 do corrente.

DESIGNAÇÃO.—Foi designado para examinar em francez no concurso da thesouraria provincial [illegible] dente de 6 do corrente.

ANNIVERSARIOS.—Completou hontem 24 annos S. A. o Sr. duque de Saxe.

— Amanhãa completa-se o 42º anniversario da creação das Academias de Direito.

AUGUSTOS VIAJANTES. — No vapor inglez *Douro*, que se espera de 13 a 14 de corrente, devem passar para a Europa Suas Altezas o Sr. duque e duqueza de Saxe, e seus filhos.

NAUFRAGIO.—No dia 23 do passado ás 10 horas da manhãa, naufragou no lugar chamado Maracajaú, costas da provincia do Rio-Grande do Norte, a barca franceza *Eleonor*, capitão Diesny, pertencente ao porto de Saint Vaast, e que ia de Cardiff para a Bahia, carregada de carvão. Este navio, apenas bateu, abrio logo tanta agua, que em menos de um quarto de hora afundou-se, salvando-se a tripolação.

IMMORALIDADE.—Moradores da rua do Pires se nos queixam do procedimento immoral de certas quitandeiras, que se sentam nas calçadas dessa rua ; bem como contra o abusivo costume de se fazer deposito de immundicias a praça que fica na proximidade da travessa do Pires para os trilhos urbanos. Chamamos para isso a attenção do fiscal respectivo.

CONVITE.—Pedem-nos a publicação seguinte : « Os estudantes do primeiro anno da Faculdade de Direito, tendo de solemnisar o anniversario da creação dos cursos juridicos do imperio, por meio do acto da libertação de algumas creanças, convidam aos distinctos corpos academicos o commercial, e em geral a todas as pessoas que os quizerem honrar com suas presenças, a comparecerem ao referido acto, o qual terá lugar na matriz de Santo Antonio, amanhãa ás 11 horas do dia. »

CLUB RADICAL. — Ficou transferida para domingo proximo a conferencia, que devia ter lugar ante-hontem, em consequencia da chuva.

LEILÃO.—Conforme está annunciado deve hoje ter lugar o leilão de pianos e moveis existentes no armazem da rua do Imperador n. 57, o qual deverá começar as 10 horas em ponto.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 116ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia que corre no dia 17 do corrente.

CEMITERIO PUBLICO.—Obtuario do dia 6 de agosto :

Anna Maria dos Prazeres, Pernambuco, 55 annos, solteira, S. José ; tuberculos pulmonares.
Joanna Francisca da Silva, Pernambuco, 39 annos, casada, Santo Antonio ; gastro hepatite.
Maria, Pernambuco, 14 dias, Recife ; espasmo.
Leopoldina Maria dos Prazeres, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José ; febre adinamica.
Um homem que appareceu morto no caes do Forte do Mattos, Recife ; afogado.
Izidoro dos Anjos da Porciuncula, Pernambuco, 45 annos, casado, Poço da Panella ; catarrho pulmonar.

— 7 —

Antonio José de Barros Viegas, Portugal, 61 annos, solteiro, Recife ; cystelo chronico.
José João de Paiva, Pernambuco, 31 annos, solteiro, S. José ; assassinado.
Maria, Pernambuco, 7 dias, S. José ; espasmo.
Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa-vista ; cyrro no figado.
Manoel Velloso, Santo Antão, 30 annos, solteiro, Boa-vista ; anemia.
Maria Francisca dos Prazeres, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-vista ; canero.
Paulo José Francisco, Pernambuco, 41 annos, solteiro, Boa-vista ; hypetrophia.
Bertoleza, Pernambuco, 41 annos, casada, Santo Antonio ; queimadura.
Delfina Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Santo Antonio ; hepatite chronico.
Antonio Norberto de Souza, Lealdade, Pernambuco, 68 annos, casado, Santo Antonio ; paralysia na bexiga.

— 8 —

Rosa Naria, Africa, 110 annos, solteira, Santo Antonio ; diarrhéa.
José Martins de Souza, Pernambuco, 70 annos, casado, Santo Antonio ; diarrhéa.
José Martins da Cruz, Pernambuco, 52 annos, casado, S. José ; phtysica pulmonar.
Urbano, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio ; bexigas.
Joaquim, Pernambuco, 7 annos, Boa-vista ; convulsões.
Augusto da Costa, Africa, 40 annos, solteiro, S. José ; anemia.
Anna do Espirito Santo, Pernambuco, 72 annos, solteira, Boa-vista ; interite chronico.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O Sr. Araujo Barros.

Quando aqui chegou o Sr. Araujo Barros constou-nos que S. S. promettia mundos e fundos em sua defesa.

Nós que lemos o discurso do deputado João Alfredo, que temos e relemos aquellas tão compromettedoras cartas, diziamos comnosco mesmo : que defesa pode ter aquelle homem ? que provas pode arranjar contra suas cartas ? Não confessou nellas seu opprobrio ? E ficavamos seriamente contristado.

E' que mesmo o crime accorda um echo de sympathia e compaixão pelo culpado.

Mas quando vimos em sua defesa o Sr. Araujo Barros enredar tudo e todos, descompor, calumniar, ficámos então convencido dos recursos que tem aquelle espirito satanico.

Outro que não fosse o Sr. Araujo Barros, e não tivesse aquella impudencia a *prova de bomba*, aquelle desabuso de tudo que os homens respeitam, era para viver cabisbaixo e contricto nesta sociedade que elle mancha com sua presença, era para curvar-se ao peso das leis em que cuspio ; era para respeitar nos outros a honra que sacrificou....

E nem se diga que exageramos.

Ahi está a defesa do Sr. Araujo Barros, esse enredo monstruoso de tudo que póde ser estranho ao juiz accusado pelo representante do povo, de venalidade e corrupção.

Na parte que propriamente constitue *defesa*, o Sr. Araujo Barros accusou-se.

Pois bem, á esse reprobo que ainda ousa levantar a cabeça que devia estar vergada ao peso do crime, nós dizemos : sois um juiz prevaricador ! Senão, vejamos.

O Sr. Araujo Barros confessou que pedira ao Sr. Lins 675$000. Ora, o Sr. Lins era parte que litigava perante elle, ou não. Se era parte, o Sr. Araujo Barros é um juiz prevaricador ; se não era, o pedido feito naquelles termos revela pelo menos uma alma ignobil.

Mas o Sr. Lins era parte, porque a causa estava apenas suspensa. Logo o Sr. Araujo Barros é, como dissemos, um juiz prevaricador.

O Sr. Araujo Barros pilhado assim na ratoeira procurou uma sahida ; e disse que julgando que suas custas se elevavam á quantia muito superior á que lhe fôra contada, pedio a Lins que lhe mandasse a quantia expressa em sua carta, no caso de ser ella superior á que devia *dar-lhe, désse-lhe parte disso para seu proveito.*

Agora vamos ver as conclusões do Sr. Araujo Barros.

1.º Que estava nas mãos de Lins [illegible] só o que reconhecesse dever-lhe (é caso de dizer-se como o vulgacho), morreu o Neves. Nem podia querer mais do quem notoriamente não lhe podia servir.

2.º Que no caso de não dever-lhe (Lins) ou mandar-lhe qualquer excesso, pedia sua lealdade que lh désse aviso, segundo os termos de sua carta, que evidentemente *exprimem o desejo de quem quer ficar em obrigação.*

A isto respondemos nós que o Sr. Araujo Barros devia mandar contar suas custas antes de cobra-las por este modo, que é irregular e infamante, mesmo quando se trate seriamente de custas.

Mas evidentemente o Sr. Araujo Barros não tratava disto, porque não é crivel que um juiz, que passou sempre por muito sabido e versado no regimento de custas, (que conhecidamente é tão parco) ignorasse que em artigo custas não lhe podia ser devida tão grossa quantia em tão pouco tempo. Seria muita *innocencia* em quem nunca foi innocente.

Sim, confessamos, o Sr. Araujo Barros mostrou evidentemente desejo de querer ficar em obrigação para com Lins. *«mande-me dizer quanto fico devendo.»* Mas é isto justamente que o compromette e põe por terra seu castellinho de papelão ao menor sopro de logica.

Quem nos impede de dizer ? logo S. S. pedio mais do que lhe devia Lins, e naturalmente lhe podia dever ; porque de outro modo S. S. que era credor não podia ficar em obrigação para com Lins, seu devedor.

Aqui cabe uma perguntinha.

O que é o juiz tão pouco escrupuloso na contagem de suas custas, e tão amante de arredondar a cifra dellas ? O Sr. Araujo Barros e o publico que nos respondam.

Não, Sr. Araujo Barros, em artigo custas S. S. não podia ter direito a 675$000 em uma demarcação que durou apenas 13 dias ; e mesmo quando tivesse, o meio de cobra-las não era esse.

Approveitamos o ensejo para dizer ao Sr. Araujo Barros que o unico meio legal de haver o juiz o pagamento retardado de suas custas é o executivo ; e não enviar uma após outras cartas concebidas em termos que fariam inveja a esses espertalhões que com lamurias e fingidas desgraças, põem em contribuição a bolsa dos transeuntes.

De tudo isto vê-se que a tal historiéta de cobrar custas é apenas uma tergiversação.

A verdade é que Lins foi *sangrado* por esse juiz *modêlo* e deitou *sangue*.

E demais não disse o Sr. Araujo Barros que a praxe é caucionar o juizo nas vistorias e demarcações e subirem os demais autos com as custas, quando se trata de julga-los afinal ?

Logo, é ainda S. S. que se condemna quando diz : a praxe é esta, porém eu não a segui. Que desfaçamento !

Au revoir.

Recife, 9 de agosto de 1869.

Omar.

O ex-juiz municipal da segunda vara Francisco de Araujo Barros.

Finalisámos o precedente artigo com estas palavras : as custas já estavam pagas, o que o Sr. Araujo Barros pêdia era gorgêta.

São as suas cartas que o dizem e a sua defeza.

Proseguindo em nossa tarefa chamamos a attenção do leitor para o seguinte. Veja-se a vacillação e incoherencia do réo confesso.

« Depois dos despachos a que acima fiz referencia, diz elle—palavras formaes,—a parte abandonou a questão, (deixou-a paralisada) como se vê da certidão publicada na accusação que refuto. Por consequencia, a 28 de setembro, data de minha primeira carta, eu não pedia dinheiro á parte que litigava perante mim. »

Bem :—aqui o Sr. Araujo Barros confessa de plano que houve pedido de dinheiro e não cobrança de custas, tanto que, por toda a sua justificação, embetesga que o pedido não era mais a parte que perante elle litigava, porquanto Lins tinha abandonado a questão.

Mas nós já vimos que o ultimo despacho proferido na causa foi em data de 5 de agosto, mandando-se dar vista dos autos a Joaquim Marques da Costa Soares.

De 5 de agosto a 28 de setembro, data da primeira carta, decorreu justamente o espaço de um mez e vinte e tres dias em que não houve nada no feito, que ficou parado.

Dahi a coarctada do Sr. Araujo Barros de que a parte tinha abondanado a questão : logo elle podia pedir-lhe dinheiro.

Digam, ha maior cynismo ? Fallamos para os homens imparciaes e instruidos em direito, juizes e não prevaricadores.

Si por um lado é a torpeza confessa dizer o proprio juiz que, é verdade, elle pedira o dinheiro, mas que a pessoa a quem pedira não era mais parte, (porque havia um mez e vinte tres dias que a causa estava parada) por outro lado vê-se ahi a vacillação e incoherencia proveniente dos apuros em que se debatia o seu espirito sem achar refugio, emfim, a confusão do culpado.

Assim, desta formal confissão de que effectivamente pedira a Lins a quantia de 675$000—mas a 28 de setembro...(é muito engraçada esta restrictiva, muito...) salta o Sr. Araujo Barros para o argumento das custas.

« Escrevendo as cartas publicadas, pedia eu « dinheiro emprestado ou exigia o pagamento das « custas, que me eram devidas ? »

Temos outra :—aqui era indifferente que Lins tivesse abandonado a questão, ou não, eram custas ; o Sr. Araujo Barros as queria haver, tinha direito, ellas lhe eram devidas.

A qualidade de parte stante em juizo da pessoa de quem elle as cobrava não era mais embaraço, não podia se-lo, ao contrario era o motivo da divida, maxime não tendo ella caucionado o juizo.

De modo que o mesmo o Sr. Araujo Barros—*misere mei tui* !—nem sabe a que se apegue. Ora diz que pedio dinheiro mais não a parte ; ora que cobrou custas ; ficou como o naufrago em ancias procurando até em debil palha fluctuante um apoio. Triste situação.

Cobrava custas : não ha tal, nas cartas não se falla nisso, falla-se de dinheiro que Lins lhe prometteu dar no principio de outubro (expressão repetida) além de que os termos dellas não eram de quem cobrava : eram labias, supplicas, choradeira, como a desses sujeitos que atacam a gente puchando da subscripção e fallando de muitas necessidades e desditas, ora, que a mulher está em cima de uma cama parida sem ter um caldo, ora que os filhinhos ficaram em casa nus e morrendo a fome—eram neste gosto.

« A minha necessidade obriga-me—estou atrasado a minha vida acha-se embaraçada, não « tenho remedio senão acolher-me a sua sombra « onde espero achar abrigo, meu amigo por tudo « lhe peço, mande-me com que eu possa saldar « aquella divida de honra de 450$000 e 225$000 « do quartel da casa em que móro. »

Ora é preciso ser muito tolo ou idiota para não ver [illegible] de Ambrosio Lamella [illegible] da [illegible] em uma *facada* que o juiz pespegara na [illegible]. E era como lá dizia um *facadão* [illegible].

Mas era lacaica, diz elle, porque usava destes termos por machiavellismo, por manha.

« A 28 de setembro, são as suas palavras, já eu sabia que Francisco de Paula W. Lins não tinha bens, nem o caracter [illegible] « das pelo escrivão [illegible]. »

(Note-se, antes tinha dito, que quando Lins requerera a demarcação, o escrivão lhe disse isso ; devia ser por conseguinte antes de 5 de julho : agora diz que a 28 de setembro é que sabia....)

« O escrivão da causa, continúa, teve immenso « trabalho em receber as custas contadas (já es« tavam contadas ! e elle falla de custas contadas, « quaes são as outras ?) não as recebeu integral« mente :—o advogado estava por pagar e o pro« curador tambem—em parte.»

« Estes motivos levaram-me a exagerar as cir« cumstancias em que me achava como o unico « meio de ver se conseguia o meu pagamento.»

Em summa, o Sr. Araujo Barros confessou que tinha mentido : que não devia nada de casa nem de lettras, que tudo era historia. Capadocio ! Vejam que magistrado !

A escapatoria é pueril ; mas o cynismo de confessar um acto tão indigno e torpe é notavel ! Elle diz que mentio para engazopar a Lins no interesse sordido de receber deste o dinheiro que lhe devia.

Isto podia ser commentado largamente, porém o Sr. Araujo Barros deu tanto de si... já trasborda o assumpto.

O que vale é que o nome delle suppre o que nos escapa.

Basta só dar o tom ou apontar a clave, que o resto... o publico sabe.

O Sr. Araujo Barros é juiz desta estofa, que diz que elle podia, a titulo de custas, assentar quanta *facada* quizesse nos litigantes, uma vez que não tratava de cobral-as executivamente.

Eis as suas formaes palavras :

« Dirão os meus accusadores que eu tinha obri« gação de fazer contar as custas antes de recla« mal-as.

« Responderei que eu não tratava de exigil-as « executivamente.»

« De sorte que para o tal juiz ha dous modos de haver custas, um a olho ou por atacado e outro por conta :—querem mais claro ?

Mas as custas, como disse elle mesmo, já estavam contadas, tanto que o escrivão as procurou cobrar : logo, é o caso—o que elle queria era sua gorgeta.

« Invocando, diz, a honra e o cavalheirismo de « Lins, eu não tinha por fim senão despertar a sua « lembrança e persuadil-o de pagar-me. E, de « certo, se elle não fosse meu devedor a que vi« nha appellar eu para sua honra ? »

Esta não é má ! appellava para a honra delle exigindo a realisação da promessa. O que admira é que não o tivesse cantado em verso.

São assim os argumentos do Sr. Araujo Barros. Qualquer creado de estudante se defenderia melhor.

Com estas e outras desculpas de papa terra ousa elle ostentar ainda perante o publico, que o conhece, capa de juiz honesto, fallando da perversidade de seus inimigos, e dizendo que é victima de atroz calumnia.

Sua defeza é um verdadeiro corpo de delicto. Não ha quem lendo-a não se envergonhe e não lastime tanto cynismo.

O Sr. Araujo Barros, porém, fica o mesmo no meio do pasmo geral. Os olhares se fixam nelle, as admirações o rodeiam, as criticas cercam-no, e no seio mesmo dos proprios amigos elle sorprehende meias palavras e suspensões de duvida, que lhe deviam atravessar o coração. Todavia elle não se acobarda, porque o mundo é seu.

W.

(Continuar-se-ha.)

Está terminada a discussão.

A historia simples e natural dos factos, que foram se seguindo uns aos outros, sem a menor confusão, ora descendo ao narrativo, ora subindo com a mais profunda emoção as alturas do sentimento, chegou a sua conclusão.

A luz da verdade, dissipando as sombras espalhadas pelos juizos e falsos conceitos, que em um tecido informe de frivolos argumentos, todos tirados de incidentes de imperceptivel valôr que se antepunham as vistas para obscurecê-la, surgio afinal com todo seu esplendor.

E um antagonista cegamente obstinado a tudo negar, vio-se obrigado a fazer a mais explicita confissão.

Por entre a mal contida raiva do vencido, sem moderar os impulsos de seu genio, sem adoçar as asperezas do seu estylo, fez uma larga incisão em seu coração entumecido, derramando tudo quanto nelle se guardava.

Vou cita-lo textualmente.

« O Sr. Dr., prestando depois disto todos os beneficios que allega, com as proprias proporções que lhes dá, não fez mais do que cumprir o seu dever, e jámais póde ter o direito de assumir por isso a posição de bemfeitor de meu pai, para poder constituir-se meu bemfeitor, quando apenas S. S. *nada mais fez do que pagar uma sagrada divida de gratidão.* »

Tendo chegado á essa confissão, está acabada a questão ; e eu tenho conseguido o meu fim.

Estabelecer a minha qualidade social e provar o meu reconhecimento áquelle que zelosamente se encarregou de dirigir a minha educação, foi a proposição fundamental d'esta discussão, provei que tinha pago uma divida sagrada, e pelo grande poder da verdade obriguei o meu cego antagonista a abrir os olhos e a reconhecer toda a sua injustiça, quando me chamou *mais que ingrato*, proferindo elle mesmo essas palavras : *pagou uma divida sagrada* !...

O que me resta, pois, a dizer ?

Nunca me quiz constituir bemfeitor de seu pai ; e se o modo por que paguei-lhe a minha didivida sagrada, obriga-o a fazer um publico reconhecimento, proclamando-me seu bemfeitor, erga-se, não hesite por mais tempo, venha receber o perdão de suas offensas. E' o unico meio de sahir do abatimento em que cahio.

E se não o punge a dôr do arrependimento, se conserva-se impenitente, então ouça o que dicta a razão.—Não val a pena riscar tanto papel, salpicando as faces de tinta, para afinal chegar á uma conclusão contraria ao que se propoz.

Será esse o bom senso de que tanto se jacta, julgando-se autorisado a exprobrar-me a sua falta ?

Todo o seu bom senso, e o conceito de que se ufana, reflectem nesta discussão, como a luz do sol em limpidas aguas.

Guarde, conserve essa riqueza, ou faça descontos, accumule, eu cá me remedio com o pouco que tenho ; ao menos é sufficiente para conhecer, pensando com o amigo Erasmo, que eu sou bem feliz... Não quero ter mais, porque os grandes capitalistas do bom senso encerram em sua cabeça as mais doces faculdades d'alma, e tem o coração mirrado ; são como os sórdidos avarentos, que enterrando os seus thesouros, morrem á mingoa. Não invejo, pois, a sua fortuna. Mantenha-se na doce illusão em que se acha. Os mais felizes de Erasmo são os que acreditam possuir justamente aquillo de que são inteiramente desprovidos.

Se o bom senso pratico da vida consiste em conhecer os diversos caracteres para evitar os escolhos que nos apresentam na marcha social ; eu confesso ingenuamente, não tenho perspicacia para penetrar no espirito dos homens, que tem as apparencias do Sr. Dr. J. F. ; se ter bom senso é ser insensivel as offensas e aos beneficios, consultando em todos os actos sómente o interesse, e sacrificando á esses interesses os nobres estimulos dos sentimentos generosos, então eu concedo de [illegible] grado que [illegible] aquelle que tanto se [illegible] o possuir. Tenho-me deixado sempre arrastrar por nobres impulsos, sacrificando os meus interesses ; e por essa razão sou, não como elle diz de modo a desvairar-me, bem conhecido !

Sim, sou bem conhecido, não pela triste celebridade daquelle que me servio de verdugo para satisfazer vinganças alheias, escarrando nas cinzas de seu pai. Sou bem conhecido por qualidades que enobrecem o espirito e o coração, pela minha franqueza e sinceridade, pelo meu pronunciamento vivo e claro pelas cousas e pelas pessôas, pela minha reconhecida lealdade, pela minha dedicação estremosa, como reconhecem todos, sem excepção do mesmo homem (*) a quem o meu antagonista vendeu a sua honra sacrificando-me. Sou bem conhecido por muitos actos custosos além destes que provei, já compromettendo os meus poucos haveres, já me despojando delles para servir aos outros, já tomando sobre mim encargos superiores as minhas forças, soffrendo por isso dôres bem crueis, ora vendendo bens, ora despindo-me dos meus adornos para dar a necessitados, ou emprestar aos amigos, assistindo-os nos ultimos extremos de vida, e levando a minha amisade muito além do tumulo.

Por esses actos sou bem conhecido e devidamente apreciado pelos homens honestos e de coração. Sou forçado a fallar de mim, são vivas expressões—d'alma, em acto de justa defeza.

Nem são esses sómente os actos porque me distingo na sociedade. Se como homem particular posso relatar enumeros factos de extremosa dedicação, como homem publico sobejas provas poderia dar de igual desinteresse e dedicação ; mas basta um só para pôr o meu antagonista em parallelo comigo.

Desse mesmo homem, a quem elle vendeu a sua honra, separei-me no momento em que elle me julgava mais ligado a sua pessôa, declarando-lhe francamente que ia discutir a sua administração para ser fiel aos meus amigos politicos ; não me demovendo desse proposito, nem as considerações de amisade pessoal, nem os seus fingidos protestos de adhesão a minha politica. Todos os meus interesses se ligavam então ao serviço daquelle homem, ella me o fez sentir e eu o comprehendia ; mas em primeiro lugar estava o meu dever, soube cumpri-lo.

Discuti a sua administração, e com tanto applauso de todos os amigos da provincia, que recebi um premio, o qual é para mim de um valor inextimavel. Dous deputados os Exms. Srs. Manoel Joaquim C. B. e Jacintho Paes de Mendonça em honrosa commissão me offereceram em nome do partido uma penna d'ouro ! Precioso donativo que vale para mim mais do que tudo quanto me podesse dar aquella provincia.

Por esses actos é que eu me distingo, por elles *sou bem conhecido*. E vós homem sem fé, sem coração, o que é que vos destingue ?

E' o ferrete infamante de Souza Carvalho. Para servi-lo me levaria ao extremo supplicio... Que triste fatalidade acompanha certos *homens*... Oh meu Deus ! e corre deste sangue em minhas veias !!...

Podera em contra posição citar outros tantos factos desse, para provar que não tem a menor significação moral, mas não foi esse o fim a que me propuz, ficarei aqui.

Não me vanglorio do triumpho que alcancei. Não tocarei nesta palma, não colho louros de tão pouco valor, sirvam elles só para tornar o seu nome BEM CONHECIDO !...

Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

P. S.—Ultimo traço de luz.

Não veio reconhecida a carta de sua mão, devemos crêr que é uma fixão, igual a da lettra do Johnstson, a qual foi justamente a que eu remi, por ella foi meu tio executado, eu tambem estava assignado nella como declarou o Sr. Cunha Medeiros em presença do Sr. Manoel Affonso, e para remi-la passei outra só de meu punho assignada, e com essa letra só do meu punho assignada, foi que livrei a meu tio de prisão. O Sr. Cunha Medeiros mora no Monteiro, e explicou tudo isso em presença do Dr. Bento José da Costa, commendador Manoel Costa, Dr. Severino Carneiro Monteiro, Dr. Herculano Bandeira de Mello. Comprehenda o publico a quanto desce aquelle homem para mistificar os factos. Pobre ente ! Não tem mais nada que dizer. Já expliquei satisfactoriamente o facto de applicar a meu pagamento duzentos ou trezentos mil réis que meu tio deu-me para serem entregues ao Dr. Aguiar, a quem communiquei isso mesmo, empraso a sua chegada para offerecer o seu testemunho. Se o Sr. Dr. J. F. tem alguma carta, ou documento, que isso distrua a presente. Attenda bem o publico, em tão longas relações foi o unico acto com que póde exprobar-me ; e esse mesmo não passou de uma pequena falta de delicadeza.

(*) Amigo Lola.—Se a minha carreira, se todo o meu futuro dependessem de um passeio que tu desses a esta cidade de alguns dias que te demorasses nas suas proximidades, tú que és o homem das dedicações e da generosidade, que sempre te tens mostrado meu affeiçoado e me tens obsequiado, apezar de ás vezes (por brincadeira) manifestares duvidas injustas a meu respeito, recusar-me-hia esse sacrificio, deixarias de estender a mão salvadora a este pobre naufrago em risco de afundar-se ?

Pois bem ! é confiado no cavalheirismo do teu caracter que eu vou solicitar de ti uma graça, da qual póde ser que esteja dependente o triumpho de minha candidatura. Peço-te, supplico-te, e exigiria se tivesse poder, que estejas aqui *immediatamente* depois da eleição primaria (que é a 2 de novembro). Com a vista me explicarei acerca do meu negocio, sobre o qual necessito de tua parte o mais inviolavel segredo.

Devo porém desde já declarar-te que, a verificar-se uma hypothese para que trabalho, tú com a tua viagem lucrarás quasi tanto como eu.

Lola, peço-te por tudo que não faças pouco caso deste pedido, deixando de attende-lo completamente.

Teu amigo.

A. A. de Souza Carvalho.

Recife, 7 de outubro de 1856.

Protectora das familias

Em cumprimento do prevenido no art. 29 do regulamento, se convida a todos os senhores contribuintes á essa associação, que ainda não tiverem apresentado as certidões de idade dos segurados, para que façam entrega d'ellas, na rua do Livramento n. 19, 1º andar, afim de ser expedidas o mais breve possivel para á inspectoria geral do Rio de Janeiro.

As certidões devem ser selladas e reconhecidas por tabellião.

ILEGÍVEL
MUTILADO

Recife, 5 de agosto de 1869. [illegible]
Narciso [illegible]

Rectificando o meu annuncio [illegible] proxima passada, declaro que não [illegible] a corporação alguma, nem corpo[illegible] vos de devoção, mas sim a pessoas [illegible] serviram do meu nome para pedir [illegible] emprestado, missa para celebrar [illegible] para entrega de cartas, como me informaram, esta foi a razão, por que fiz semelhante annuncio.

Fr. João Baptista do Espirito-Santo.

Protectora das familias

Associação brasileira de seguro mutuo sobre a vida, approvada por decreto do governo imperial, de 13 de junho de 1864, e gerida pelo Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro.

Commissão fisal.

Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho.
Commendador Jeronymo José de Mesquita.
Commendador Boaventura Gonçalves Roque.
Commendador Guilherme Pinto de Magalhães.

Estado dessa associação em 30 de abril de 1869 contratos 5,802.

Capital subscripto rs. 8,716:470$580, as pessoas que quizerem inscrever-se poderão dirigir-se na rua do Livramento n. 19, primeiro andar: a tratar com o Sr. N. de Vidal, encarregado pelo Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro, para promover assignaturas para a mesma associação.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE AGOSTO DE 1869
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Assucar bruto americano — 3$250 por 15 kil. (sabbado).
Algodão de Pernambuco sem inspecção — 1$444 por kil. (hoje).
Cambio sobre Londres — 90 d/v. 18 3/4 d. por 1$000 (sabbado).
Dito sobre dito — 90 d/v. 18 5/8, d. por 1$000 (hoje).

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Caixa Filial do Banco do Brazil.

A caixa filial do Banco do Brazil em Pernambuco em liquidação paga o 31º dividendo das acções do Banco do Brazil inscriptas nesta caixa, a razão de 9$ por acção.
Recife, 15 de julho de 1869.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.
Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.
Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e imitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.
Rua do Commercio n. 36.

Saques sobre Londres
SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA
Theodoro Simon & C.

Saccão sobre os Srs. Samuel Montagu & C, banqueiros em Londres.
A' vista quantias £ 5 até £ 100, á 3 dias de vista quantiás acima de £ 100 até a 1,000 á 30 ate 90 dias de vista quantias acima de £ 1,000 até £ 10,000.
Largo do Pelourinho n. 7.

Sociedade bancaria em commandita
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, senal de cambio, sedulas do governo e do qanco do Brasil.
Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.
Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.
Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.
Largo do Pelourinho n. 7.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 7 . . . 169:384$357
Idem do dia 9 . . . . 22:858$254
192:242$611

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas 213
Idem idem com generos 484
697

Volumes sahidos com fazendas 97
Idem idem com generos 104
200

Descarregam hoje 10 de agosto
Barca ingleza—*Imperador*—mercadorias.
Barca ingleza—*Naonia*—mercadorias.
Brigue inglez—*Melite*—mercadorias.
Barca franceza—*Figaro*—idem.
Patacho inglez—*Veolete*—idem.
Escuna norte-allemão—*Catharina* — idem.
Barca ingleza—*Traveller*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Alexandre*—bacalhão.
Escuna norte-allemão—*Genetivo*—taboado.
Brigue sueco—*Anna*—taboado.
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 7 . . . 9:993$734
Idem do dia 9 . . . . . . 6:517$225
16:510$959

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 7 . . . . 16:247$009
Idem do dia 9 . . . . 6:776$645
23:023$654

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Valencia—57 dias, barca hespanhola *Virgem de las Nieves*, de 312 toneladas, capitão Jaures Escoto, equipagem 10, carga vinho e outros generos; a Pedro M. Maury.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Adele*, capitão Pedro Marestany; carga algodão.
Rio da Prata—Patacho dinamarquez *Aura*, capitão Carlssen; carga assucar.
Rio da Prata—Brigue brasileiro *Claudio*, capitão João Baptista Onete; carga aguardente e assucar.

Navios sahidos no dia 9.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante Joaquim de Paulo Guedes Alcoforado; carga differentes generos.
Portos do norte—Vapor brasileiro *Paraná*, com-

[illegible] Barbara; [illegible]
[illegible]
Não houve [illegible]

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico a lista das faltas de todos os alumnos desta Faculdade, desde o março a junho ultimo, com declaração das não abonadas neste ultimo, conforme a conferencia feita em sessão da congregação de 24 do passado.

Primeiro anno.

1 Joaquim José Godinho Junior, 4 faltas na 1ª cadeira e 2 na 2ª abonadas.
2 Livino Augusto de Hollanda Chacon, 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
3 João Telesphoro da Silva Fragozo, 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
4 Antonio Cleodoaldo de Souza, 2 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
5 Braz Benardino de Loureiro Tavares, 4 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
6 Carlos Emilio de Andrade Peixoto, 11 na 1ª cadeira e 5 na 2ª, sendo uma desta não abonada no mez de junho.
7 Manoel Pessôa de Siqueira Campos, 2 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
8 Francisco Barboza Aranha da França, 9 na 1ª cadeira e 10 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
10 Eneas de Arroxellas Galvão, 6 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
11 Augusto Emilio da Fonseca Galvão, 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
12 Gentil Augusto de Moraes Bittencourt, 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
13 Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, 13 na 1ª cadeira e 10 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
14 Manoel Tobias do Rego e Albuquerque, 1 sabbatina na 1ª cadeira.
16 Honorio Hermeto Corrêa de Brito, 3 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
17 Jeronymo Alves da Cunha Lins, 5 na 1ª cadeira e 7 na 2ª.
18 Vicente Antonio do Espirito Santo Junior, 4 na 2ª cadeira.
19 Vicente Simões Pereira de Lemos, 14 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 13 na 2ª.
20 Jovino Antero de Cerqueira Maia, 3 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
21 Manoel Augusto da Fonseca e Silva, 3 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
22 Liduino Lamberto Castello Branco, 3 na 1ª cadeira e 6 inclusive 1 sabbatina na 2ª, sendo uma das faltas não abonadas no mez de junho.
23 José Rodrigues Elvas Junior, 7 na 1ª cadeira e 7 na 2ª.
24 Luiz Accioli Pereira Franco, 2 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
26 José de Souza Reis, 1 na 1ª cadeira.
27 João Baptista Gitirana, 3 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
28 Manoel Felix Gitirana, 11 na 1ª cadeira e 10 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
29 Antonio Alfredo da Gama e Mello, 5 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
30 Caio Lustosa da Cunha, 14 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira, e 14 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
31 José Jacintho Borges Diniz, 2 na 1ª cadeira e 3 na 2ª, sendo uma destas não abonada no mez de junho.
32 Juvenal Rodrigues Pinheiro, 4 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
33 Albino Zacarias de Carvalho, 6 na 1ª cadeira e 8 na 2ª, sendo uma destas não abonada no mez de junho.
34 Francisco de Gouvêa Cunha Barreto, 3 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
35 João Francisco de Arruda Falcão Junior, 12 na 1ª cadeira e 7 na 2ª, sendo uma destas não abonada no mez de junho.
37 Luiz José de França e Oliveira, 11 na 1ª cadeira e 10 na 2ª.
38 Joaquim Ferreira Chaves Junior, 2 na 1ª cadeira e 2 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
39 Theophilo Moreira Guerra, 2 na 1ª cadeira e 3 na 2ª, sendo uma destas não abonada no mez de junho.
40 Thomaz Argemiro Ferreira Chaves, 1 na 1ª cadeira e 2 idclusive 1 sabbatina não abonada no mez de junho.
41 Carlos Frederico da Costa Ferreira, 7 na 1ª cadeira e 8 na 2ª.
43 Francisco de Castro Rebello, 2 na 2ª cadeira.
44 Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque, 1 na 1ª cadeira e 12 na 2ª.
46 Olympio da Silva Costa, 3 na 1ª cadeira e 5 na 2ª.
47 Francisco Leal de Miranda, 5 na 1ª cadeira e 8 na 2ª.
49 João Marinho Carneiro de Albuquerque, 5 na 1ª cadeira e 5 na 2ª, sendo uma destas não abonada no mez de junho.
50 Joaquim José dos Reis Junior, 3 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
51 Eduardo Jayme Gomes de Araujo, 2 na 1ª cadeira e 4 na 2ª, sendo uma destas não abonada no mez de junho.
52 Calisto Aragão de Souza Lima, 14 na 1ª cadeira e 9 inclusive 1 sabbatina na 2ª, sendo 4 destas, inclusive a sabbatina não abonada no mez de junho.
53 Celso da Cunha Magalhães, 8 na 1ª cadeira e 8 na 2ª, sendo 1 destas não abonada no mez de junho.
54 Thomaz Accioly de Gusmão Wanderley, 8 na 1 cadeira e 4 inclusive 1 sabbatina na 2ª, sendo 2 inclusive a sabbatina não abonadas no mez de junho.
55 Antonio Pereira Castro, 3 na 1ª cadeira e 5 na 2ª, sendo 3 destas não abonadas no mez de junho.
56 Candido Alves da Nobrega, 3 na 1ª cadeira e 5 na 2ª.
57 Barcinio Paes Barreto, 2 na 2ª cadeira.
58 José da Cunha Teixeira, 7 na 1ª cadeira e 5 na 2ª.
59 Augusto Pinto Alves Pequeno, 5 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
60 Antonio Gomes Leal Junior, 3 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
61 Manoel Rodrigues Nogueira Pinheiro, 7 na 1ª cadeira e 8 na 2ª.
62 Avelino Ildefonso de Oliveira Azevedo, 3 na 1ª cadeira e 3 na 2ª, sendo 1 destas não abonada em junho.
63 Antonio de Amorim Garcia, 2 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
64 Taciano Gomes da Silveira, 4 na 1ª cadeira e 5 na 2ª, sendo 1 destas não abonada no mez de junho.
65 Samuel Tertuliano Henriques, 4 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
66 Epaminondas Bandeira de Mello, 1 na 1ª cadeira.
67 José de Barros Franco, 5 na 1ª cadeira e 7 na 2ª.
68 Mathias Joaquim da Silva, 1 na 1ª cadeira.
69 Bernardo Lindolpho de Mendonça, 5 na 1ª cadeira e 4 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
70 Antonio Gomes Tavares Junior, 3 na 1ª cadeira e 2 inclusive 1 sabbatina não abonadas no mez de junho na 2ª cadeira.
71 Julio Apolonio Vaz-Curado, 6 na primeira e 7 na 2ª.
72 Anizio Augusto de Carvalho Serrano, 15 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 11 inclusive 2 sabbatinas na 2ª, sendo 10 inclusive as 2 sabbatinas não abonadas no mez de junho.
73 Henrique de Athayde Lobo Moscoso, 4 na 1ª cadeira.
74 João Americo de Carvalho, 3 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
75 Luiz de Almeida Araujo Cavalcanti Filho, 1 na 1ª cadeira.
76 Ernesto Augusto da Silva Freire, 18 na 1ª cadeira e 15 na 2ª.
77 Francisco Caracioli de Paula Freitas, 4 na 1ª cadeira e 4 inclusive 1 sabbatina na 2ª, sendo 2 inclusive a sabbatina não abonadas no mez de junho.
78 Francisco Fernandes Vieira, 6 na 1ª cadeira e 7 na 2ª, sendo uma destas não abonada no mez de junho.
79 Carlos José Augusto de Oliveira, 15 na 1ª cadeira e 11 inclusive 1 sabbatina, sendo esta não abonada no mez de junho.
81 Custodio Domingos dos Santos Junior, 2 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
82 Justiniano Martins de Azambuja Meirelles, 11 na 1ª cadeira e 6 na 2ª, sendo 2 destas não abonadas no mez de junho.
83 Silvio Vasconcellos da Silveira Ramos, 3 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
85 João Kopke, 2 na 1ª cadeira e [illegible] sendo 1 destas não abonada no mez de junho.
86 Manoel Coelho de Gusmão [illegible] inclusive 1 sabbatina [illegible] no mez de junho.
[illegible] Olympio Braga [illegible] 7 na 1ª [illegible] inclusive 1 [illegible], sendo [illegible]
[illegible]
91 José [illegible] 2 na 1ª cadeira.
92 José Maria Ferreira [illegible] 6 na 1ª cadeira e 7 na 2ª.
94 Francisco de Siqueira [illegible], 15 na 1ª cadeira [illegible] na 2ª, sendo 1 destas não abonada em junho.
95 Joaquim Guedes Alcoforado, 2 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
96 Bernardino de Senna [illegible] cadeira e 2 na 2ª, sendo 1 destas não abonada no mez de junho.
97 Manoel Maria Olympio de Seixas Borges, 11 na 1ª cadeira e 16 na 2ª, sendo 1 destas não abonada no mez de junho.
98 Adelino da Silva Pinto, 9 na 1ª cadeira e 6 inclusive 1 sabbatina na 2ª, sendo esta 1 falta não abonada no mez de junho.

Segundo anno.

2 Manoel Joaquim do Rego Barreto, 16 faltas na 1ª cadeira e 8 inclusive 1 sabbatina na 2ª abonadas.
3 Agostinho Maximo Nogueira Penido, 3 inclusive 1 sabbatina abonada na 1ª cadeira e 3 na 2ª idem.
5 José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, 13 na 1ª cadeira e 12 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
7 Gaudino Eudocio de Brito, 4 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
8 Graciliano Augusto Cezar Wanderley, 3 na 1ª cadeira e 7 na 2ª.
10 Martinho Cezar da Silveira Garcez, 5 na 1ª cadeira e 7 na 2ª.
11 Simeão Faro Mendonça, 3 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
12 Elvidio Clementino de Aguiar, 3 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
13 Gonçalo Vieira de Mello, 3 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
14 José Leandro Dantas de Almeida, 6 na 1ª cadeira e 9 na 2ª.
15 Sergio Hygino Dias dos Santos, 5 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
16 Adolpho Pereira de Burgos Ponce de Leon, 8 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
17 Ernesto de Carvalho Pires Lima, 4 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
18 Antonio de Souza Gouvêa Filho, 5 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 5 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
19 Alexandre Barbosa de Souza, 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
20 Thomaz Pompeu de Souza Brasil, 10 na 1ª cadeira e 4 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
21 Lindoro Augusto de Moraes Rego, 7 na 1ª cadeira e 5 na 2ª.
22 Francisco de Paula Cavalcante de Lacerda e Almeida, 6 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
23 João José da Silva Sarmento, 8 na 1ª cadeira e 7 na 2ª.
24 Antonio Corrêa de Figueiredo, 1 na 1ª cadeira.
25 Carlos Francisco de Araujo Costa, 11 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 8 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
26 Antonio Agripino de Gusmão, 4 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
27 Antonio Elias de Aguiar, 4 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
28 José Anastacio da Silva Guimarães, 14 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 9 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
29 José Domingos da Costa, 4 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
31 Candido Augusto Xavier de Brito, 2 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
32 Emiliano Gomes de Andrade e Silva, 4 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
33 Antonio José de Almeida Pernambuco, 2 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
34 Elysio Alberto Silveira, 17 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 16 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
35 Antonio Rodrigues da Silva e Souza, 6 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
36 Gabriel Gomes Pereira, 2 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
37 Remigio Silveira de Faria e Mello, 15 inclusive [illegible] sabbatina na 2ª.
39 Pedro Baptista de Moraes Rego, 8 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 8 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
40 João de Souza Reis, 2 na 1ª cadeira.
41 Porfirio de Souza Freire, 9 na 1ª cadeira e 7 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
42 José Antonio Maria Cunha Lima, 14 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 10 na 2ª.
43 Xilderico Araripe de Faria, 5 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
44 Benigno Marinho Lins Sicupira, 14 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 8 inclusive 1 sabbatina na 2ª
45 Joaquim Manoel Vieira de Mello, 7 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
46 Francisco da Silva Saldanha, 9 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
47 João Pedro de Sá Pereira, 2 na 1ª cadeira e 1 sabbatina na 2ª.
48 Manoel Quintiliano da Silva, 11 na 1ª cadeira e 8 na 2ª.
49 João Tavares de Mello Cavalcante Filho, 1 na 1ª cadeira e 8 na 2ª.
50 Fiel Vieira Torres Grangeiro, 10 na 1ª cadeira e 10 na 2ª.
51 José Zeferino de Mendonça Uchôa, 1 na 1ª cadeira.
52 Aristides Cezar de Almeida, 4 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
53 José Bathazar Ferreira Facó, 14 na 1ª cadeira e 10 na 2ª.
54 José Leonillo da Cunha Alcanfor, 1 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
55 José Gemrano Mangabeira Junior, 11 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 8 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
56 José de Oliveira Campos, 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
58 Eduardo Pires Ramos, 12 na 1ª cadeira e 9 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
59 Joaquim Candido Ferreira Lisbôa, 4 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
60 Manoel Pinto de Souza Dantas Filho, 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
61 Camillo Accioli de Azevedo Silva, 3 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
63 Francisco José da Silva Porto, 12 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 17 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
65 Francisco Pedro da Costa Moreira, 3 na 1ª cadeira e 9 na 2ª.
66 João Pereira Lagos Junior, 9 na 1ª cadeira e 9 na 2ª.
67 Honorio Horacio de Figueiredo, 18 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 13 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
68 Manoel Ribeiro Barreto de Menezes, 7 inclusive 2 sabbatinas na 1ª cadeira e 21 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
69 Joaquim Xavier de Luna Miranda Souto, 1 na 1ª cadeira.
70 Manoel Menelio Pinto, 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
73 Ulysses Segismundo de Araujo Batinga, 11 na 1ª cadeira e 9 na 2ª.
74 Antonio Bernardino Monteiro de Barros, 16 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 13 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
75 Eugenio Telles da Silveira Fontes, 37 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 27 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
76 Manoel de Mello Cardoso Barata, 1 na 1ª cadeira e 8 na 2ª.
77 João Vianna de Mello, 6 inclusive 1 sabbatina na 2ª cadeira.
78 Boaventura José de Castro, 10 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 11 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
79 Daniel Alves de Queiroz Lima, 16 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 12 na 2ª.
80 Francisco Marçal da Silveira Garcia, 8 na 1ª cadeira e 7 na 2ª.
81 Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima, 10 na 1ª cadeira e 10 na 2ª.
82 Alexandre Gomes Ferrão de Argollo, 4 na 1ª cadeira e 6 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.

Terceiro anno.

2 Jeronymo Lourenço de Araujo, 6 faltas na 1ª cadeira e 4 na 2ª abonadas.
3 Manoel Jeronymo Gonçalves, 3 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
4 José Augusto Barbosa Coelho, 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
[illegible] Mendes Martins, 2 inclusive 1 sabbatina [illegible] cadeira.
6 [illegible] Alvares Affonso, 2 na 1ª cadeira e 7 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
7 Joaquim Lopes de Albuquerque [illegible], 6 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e [illegible] na 2ª.
9 Antonio Serrano Gonçalves de Andrade, 1 na 1ª cadeira.
10 José Antonio Florencio [illegible] na 1ª cadeira e [illegible]
11 Alfredo Ernesto Vaz de [illegible] na 1ª cadeira e 5 na 2ª.
12 Jacintho Febronio Zacarias [illegible] na 1ª cadeira e [illegible] sabbatina na 2ª.
13 [illegible] Vieira da Cunha, 6 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
14 Demosthenes Constancio Avelino, 3 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
16 José Mendes Pereira de Vasconcellos, 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
17 Lourenço Freire de Mesquita Dantas, 8 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 7 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
18 Manoel Barbosa Alvares Ferreira, 2 na 1ª cadeira e 9 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
19 Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, 9 na 1ª cadeira e 7 na 2ª.
20 Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Junior, 3 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
21 Santino de Assis Pereira Rocha, 8 na 1ª cadeira e 8 na 2ª.
22 João Polycarpo dos Santos Campos, 2 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 2 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
23 Alipio José da Costa, 15 inclusive 2 sabbatinas na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
24 Henrique Affonso de Miranda Leal, 1 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
26 Felippe de Azevedo Faro Junior, 4 na 1ª cadeira e 13 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
27 Francisco Carvalho do Passo Filho, 2 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
28 Manoel Cardoso Vieira de Mello, 10 na 1ª cadeira e 13 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
29 Francisco Xavier Rodrigues Campello, 9 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 9 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
30 José Clemente da Silveira, 1 na 1ª cadeira e 5 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
31 Henrique José de Salles, 7 na 1ª cadeira e 8 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
32 João de Souza Marinho, 2 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
33 Francisco Manoel Wanderley Lins Junior, 5 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
34 Geroncio Dias de Arruda Falcão, 9 na 1ª cadeira e 8 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
35 Antonio Bezerra da Rocha Moraes, 2 na 1ª cadeira e 4 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
36 Felix de Figueiroa Faria, 13 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 11 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
37 Caetano Alberto da Fonseca Lima, 3 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
38 Amaro Gomes Carneiro Beltrão, 2 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
39 Ignacio da Silva Coelho, 4 na 1ª cadeira e 3 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
40 Jonas Polycarpo de Figueiredo, 4 na 1ª cadeira e 3 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
41 José Lopes Pessoa da Costa Junior, 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
42 Joaquim Cavalcanti Ferreira de Mello, 7 na 1ª cadeira e 7 na 2ª.
43 João Francisco de Figueiredo, 1 sabbatina na 2ª cadeira.
44 João Zenobio Accioli de Vasconcellos, 4 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
45 Silvio Pellico Pereira Ferraz, 4 na 1ª cadeira e 12 na 2ª.
46 Adolpho de Siqueira Cavalcanti, 3 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
47 Elisiario Augusto de Moraes, 1 sabbatina na 1ª cadeira.
48 José Maria de Araujo, 19 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 19 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
49 Francisco Antonio de Oliveira Praxedes, 4 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
50 Miguel Archanjo de Figueiredo Junior, 1 na 2ª cadeira.
51 Guilherme de Souza Campos, 3 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
52 Silvestre da Rocha Wanderley, 5 na 1ª cadeira e 5 na 2ª.
53 Antonio Alexandrino Ribeiro Lima, 10 na 1ª cadeira e 7 na 2ª.
54 Ignacio Vieira da Silva Coqueiro, 4 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
55 Benjamin Soares de Azevedo, 2 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
56 Octavio Affonso da Mello, 8 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
57 Francisco de Moncorvo Lima e Silva, 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
58 Francisco Fernandes Moreira, 13 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 2 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
59 Manoel Barreto Dantas, 4 na 1ª cadeira e 7 na 2ª.
61 Arcelino de Queiroz Lima, 8 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 6 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
62 João Gualberto Pereira e Souza, 2 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
63 João de Sá e Albuquerque Junior, 4 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 4 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
64 Manoel de Araujo Góes, 6 na 1ª cadeira e 5 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
66 Manoel Joaquim Cardoso Bahia, 1 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
70 Manoel Pedro de Rezende, 3 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 3 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
71 Henrique de Almeida Costa, 3 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
72 Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho Junior, 4 na 1ª cadeira e 11 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
73 Antonio Fausto Neves de Souza, 6 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 7 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
74 João Gualberto Henriques Pereira, 5 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 7 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
75 Joaquim Pacheco Mendes, 6 na 1ª cadeira e 8 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
76 José Izidro da Silva Galrão, 13 inclusive 2 sabbatinas na 1ª cadeira e 12 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
77 João Ferreira de Araujo Pinho, 5 na 1ª cadeira e 5 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
78 Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, 4 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 11 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
79 Antonio Francisco de Souza Braga, 10 na 1ª cadeira e 11 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
80 José Pereira Maia, 3 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 9 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
81 Joaquim Moreira Pinto, 8 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
82 Salustino Gomes da Silveira, 2 inclusive 1 sabbatina na 2ª cadeira.
83 Dario Cavalcanti do Rego e Albuquerque, 11 na 1ª cadeira e 6 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
84 Antonio Martins de Miranda, 10 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 10 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
85 Horacio Olindo do Espirito-Santo, 3 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
86 Firmino Lopes de Castro, 17 inclusive 2 sabbatinas na 1ª cadeira e 14 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
87 Antonio Eulalio Monteiro Junior, 4 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
88 Antonio Ferreira de Souza Pitanga, 2 na 1ª cadeira e 10 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
89 Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura, 1 na 2ª cadeira.
90 Plinio Augusto Xavier de Lima, 20 inclusive 2 sabbatinas na 1ª cadeira e 21 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
91 Fabio Cesino Deoclecio da Nobrega, 2 na 1ª cadeira e 5 na 2ª.
92 Mauricio Francisco Ferreira da Silva, 4 na 1ª cadeira e 4 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
93 Alexandre Corrêa de Crasto, 13 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
95 Durval de Menezes Fraga, 14 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 13 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
96 Pedro Chermont de Miranda, 2 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 4 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
97 José Felippe de Gusmão Uchôa, 8 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 5 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
98 Felippe José de Lima, 2 na 1ª cadeira e 3 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
99 Antonio Vicente Magno, 3 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
100 Carlos Hyppolito de Santa Helena Magno, 10 na 1ª cadeira e 7 na 2ª.
101 Felix José da Serra, 3 na 2ª cadeira.
102 Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, 1 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.

Quarto anno.

1 Gaspar Ferreira Frazão de Menezes Vasconcellos de Drummond, 4 faltas na 2ª cadeira.
2 Luiz Rodrigues Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond, 10 na 1ª cadeira e 15 na 2ª.
3 Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, 2 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
4 Francisco José Monteiro, 3 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
5 Benvenuto Augusto de Carvalho, [illegible] na 1ª cadeira e 16 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
6 Primitivo de [illegible], [illegible] na 1ª cadeira e 2 inclusive 1 sabbatina [illegible].
7 Antonio Sabino do Monte, 2 na 1ª cadeira e 3 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
8 José Mariano Carneiro da Cunha, 3 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
9 Candido Vieira Chaves, 7 na 1ª cadeira e [illegible] na 2ª.
10 Camillo Corrêa Dantas, 13 na 1ª cadeira e 10 na 2ª.
11 Herculio de Araujo Villar, 14 na 1ª cadeira e 10 na 2ª.
13 Pedro Antunes Barroso Sacramento, 15 inclusive 3 sabbatinas na 1ª cadeira e 13 na 2ª.
14 José Antonio Guimarães Netto, 1 na 1ª cadeira e 4 inclusive 1 sabbatina na 2ª sendo esta não abonada do mez de junho.
15 Ernesto Rodrigues Vieira, 3 na 1ª cadeira e 5 inclusive 1 sabbatina na 2ª sendo esta não abonada do mez de junho.
16 Pedro Francisco Corrêa de Araujo, 3 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
17 Braz Florentino Henriques de Souza Junior, 2 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
18 Gonçalo Paes de Azevedo Faro, 10 inclusive 2 sabbatinas na 1ª cadeira e 10 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
19 Sancho de Barros Pimentel, 7 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
21 Raymundo João de Moraes Rego, 4 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
22 Vicente Pereira do Rego Junior, 20 na 1ª cadeira e 17 na 2ª.
23 Aureliano Antonio Ribeiro e Silva, 3 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
24 Manoel Pedro Cardoso Vieira, 1 na 1ª cadeira.
25 José Dantas da Silveira, 3 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
26 Clementino de Mesquita Barros Wanderley, 7 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
27 Felix Ribeiro de Carvalho Junior, 2 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
28 Fernando Affonso Ferreira, 3 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
29 Francisco da Silva Madureira Freire, 1 na 1ª cadeira e 9 inclusive 1 sabbatina na 2ª sendo esta não abonada do mez de junho.
30 Hortencio Sebastião Peregrino da Silva, 10 na 1ª cadeira e 10 na 2ª.
32 Manoel de Barros Wanderley, 4 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 4 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
33 Liberato Villar Barréto Coutinho, 4 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
34 Timotheo Epifanio Ferreira Lima, 9 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 11 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
35 Pedro Emygdio da Silva Rios, 4 na 1ª cadeira sendo destas 1 não abonada do mez de junho e 6 inclusive 1 sabbatina na 2ª cadeira sendo 2 destas não abonada do mez de junho.
37 José Ferreira da Costa, 1 na 2ª cadeira.
38 Ignacio do Rego Toscano de Brito Junior, 10 na 1ª cadeira sendo 1 destas não abonada no mez de junho, e 8 na 2ª.
39 José Osorio de Cerqueira, 1 na 2ª cadeira.
40 Horacio da Silva Rabello e Castro, 10 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 9 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
41 Martinho de Freitas Vieira de Mello, 3 na 1ª cadeira e 7 na 2ª.
42 Affonso José de Mendonça Uchôa, 1 sabbatina na 1ª cadeira.
43 José Ferreira de Novaes, 2 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
46 Sydronio Lydio de Oliveira Magalhães, 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
47 Cassiano Bernardino dos Reis e Silva, 7 na 1ª cadeira e 8 inclusive 1 sabbatina na 2ª sendo esta e 2 das faltas não abonada no mez de junho.
48 João Lins de Albuquerque, 4 na 2ª cadeira.
49 José Ildefonso Cysneiro, 2 na 1ª cadeira e 3 inclusive 1 sabbatina na 2ª sendo esta não abonada no mez de junho.
50 Joaquim Francisco Vieira de Mello, 10 na 1ª cadeira sendo 1 destas não abonada no mez de junho, e 9 na 2ª.
51 Herculano Francisco Bandeira de Mello, 9 na 1ª cadeira, sendo 1 destas não abonada do mez de junho, e 9 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
52 Aristides Penalva de Faria, 1 na 1ª cadeira e 1 na 2ª.
53 Ceciliano Mamede Alves Ferreira, 3 inclusives 1 sabbatina na 1ª cadeira e 4 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
54 José Leopoldino de Queiroz, 3 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
55 Aquilino Gomes Porto, 2 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
56 Francisco da Cunha Castello Branco, 3 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
57 Mizael da Silveira Amaral, 9 na 1ª cadeira sendo 2 destas não abonadas do mez de junho, e 8 na 2ª.
58 Aristharco Cavalcanti de Albuquerque, 3 na 1ª cadeira e 7 na 2ª.
59 Affonso Arthur Pereira Monteiro, 16 inclusive 2 sabbatinas na 1ª cadeira e 17 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
60 José Marcellino de Souza, 14 inclusive 2 sabbatinas na 1ª cadeira e 18 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
61 Miguel Ferreira Dias dos Santos Junior, 1 na 1ª cadeira.
62 Lourenço Bezerra Vieira de Mello, 7 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
63 Francisco Antonio Vieira Caldas, 2 sabbatinas na 1ª cadeira e 1 falta na 2ª.
64 Cesar Quirino da Silva, 19 inclusive 2 sabbatinas na 1ª cadeira e 22 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
65 Antonio Coêlho Machado da Fonceca, 5 na 1ª cadeira e 5 na 2ª.
66 José Felippe de Tolêdo, 8 na 1ª cadeira sendo 1 destas não abonada do mez de junho, e 3 na 2ª.
67 Antonio Ramiro da Silva, 17 inclusive 2 sabbatinas na 1ª cadeira e 17 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
68 Hannibal Frederico Fernandes da Cunha Rocha, 3 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
69 João Baptista Guimarães, 13 inclusive 2 sabbatinas na 1ª cadeira e 16 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
70 José Felix Sampaio, 8 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira sendo 1 falta destas não abonada do mez de junho, e 9 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
71 Antonio Tristão de Serpa Brandão Junior, 15 na 1ª cadeira e 19 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
72 Pedro da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, 23 na 1ª cadeira e 27 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
73 Jacome Martins Baggi de Araujo, 6 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
74 Arthur de Carvalho Moreira, 15 na 1ª cadeira e 17 na 2ª.
75 Joaquim Aurelio Barréto Nabuco de Araujo, 28 inclusive 2 sabbatinas na 1ª cadeira e 29 inclusive 4 sabbatina na 2ª.
76 Benedicto Onofre de Albuquerque Henriques, 10 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 10 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
77 Lycurgo de Albuquerque Nascimento, 5 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
78 Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque, 5 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
79 José Luiz Peixoto de Vasconcellos, 6 na 1ª cadeira e 10 na 2ª sendo 1 destas não abonada no mez de junho.
80 José Vicente Meira de Vasconcellos, 7 na 1ª cadeira e 5 na 2ª.
81 Manoel Francisco Honorato Junior, 5 na 1ª cadeira e 4 na 2ª.
82 Ulysses Machado Pereira Vianna, 10 inclusive 2 sabbatinas na 1ª cadeira sendo 2 faltas não abonadas do mez de junho e 6 na 2ª.
83 Marciano Gonçalves da Rocha, 13 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 17 inclusive 2 sabbatinas na 2ª.
84 Francisco Alves da Nobrega, 9 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
85 Luiz de Souza Monteiro de Barros, 31 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 29 na 2ª.
86 José Joaquim Itabaiana de Oliveira, 14 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 16 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
87 Satyro Raymundo dos Santos, 2 na 1ª cadeira e 2 na 2ª.
88 Sebastião do Rego Barros, 6 na 1ª cadeira e 8 na 2ª.
89 Bazilisso da Silva Caldas, 5 na 1ª cadeira e 10 na 2ª.
90 Arconcio Pereira da Silva, 4 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 4 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
91 Henrique Kopke Junior, 9 inclusive 1 sabbatina na [illegible] 1ª cadeira e 12 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
92 Joaquim Alexandre Ribeiro, 16 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 11 inclusive 1 sabbatina na 2ª.
93 Quintino [illegible], 12 na 1ª cadeira sendo 4 destas não abonadas do mez de junho e 15 na 2ª sendo 5 destas não abonadas do mez de junho.
94 Manoel [illegible] Francisco de Arruda, 9 na 1ª cadeira e [illegible] na 2ª.
95 Domingos [illegible] Guaranse, 3 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
96 Augusto Carlos de Mello L'Eraistre, 12 na 1ª cadeira sendo 2 destas abonadas do mez de junho e [illegible] na 2ª sendo [illegible] destas não abonadas do mez [illegible].
97 Alvaro [illegible] de Albuquerque, 3 na 1ª cadeira e 3 na 2ª.
98 Antonio Manoel de Souza e Oliveira, 24 inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira e 20 na 2ª.
99 Francisco Primenio de Araujo Citó, 8 na 1ª cadeira.
100 Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho, 11 na 1ª cadeira sendo 1 destas não abonadas em junho e 13 na 2ª sendo 1 destas não abonada do mez de junho.

Quinto anno.

1 Alexandre de Souza Pereira do Carmo Junior, 1 falta na 1ª cadeira e 1 na 3ª abonadas.
2 José Antonio de Almeida Cunha, 7 na 1ª cadeira, 2 na 2ª e 7 1/4 na 3ª.
4 Candido Valeriano da Silva Freire, 2 na 1ª cadeira, 1 na 2ª e 2 na 3ª.
5 Carolino de Lima Santos, 3 na 1ª cadeira e 3 na 3ª.
6 Cornelio Ferreira França, 22 na 1ª cadeira, 12 na 2ª e 12 1/4 na 3ª.
7 Amphilophio Botêlho Freire de Carvalho, 10 na 1ª cadeira, 4 na 2ª e 13 na 3ª.
8 João Ferreira de Almeida Guimarães, 21 na 1ª cadeira, 10 na 2ª e 20 1/4 na 3ª.
9 Candido José de Moura Junior, 4 na 1ª cadeira, 2 na 2ª e 5 na 3ª.
10 Carlos Augusto Vaz de Oliveira, 9 na 1ª cadeira, 7 na 2ª e 11 na 3ª.
11 José Gonçalves da Rocha, 6 na 1ª cadeira, 5 na 2ª e 7 na 3ª.
12 Luiz Monteiro de Amorim Lima, 1 na 1ª cadeira, 2 na 2ª e 2 na 3ª.
13 Padre Estanislão Ferreira de Carvalho, 3 na 1ª cadeira, 1 na 2ª e 3 na 3ª.
14 Antonio José Rodrigues dos Cotias, 4 na 1ª cadeira e 2 na 3ª.
15 Joaquim Francisco Paes Barréto, 11 na 1ª cadeira, 5 na 2ª e 14 na 3ª.
16 João Antonio Alves Junior, 6 na 1ª cadeira, 3 na 2ª e 6 na 3ª.
17 José Ildefonso de Souza Ramos Sobrinho, 5 na 1ª cadeira, 1 na 2ª e 5 na 3ª.
19 Joaquim Francisco de Barros Barreto, 18 na 1ª cadeira, 14 na 2ª e 21 na 3ª.
20 João Baptista Rigueira Costa, 8 na 1ª cadeira, 5 na 2ª e 5 na 3ª.
21 Antonio Silvio Ferreira de Carvalho, 17 na 1ª cadeira, 16 na 2ª e 16 na 3ª.
22 Manoel Gomes Viegas Junior, 8 na 1ª cadeira, 5 na 2ª e 9 na 3ª.
23 Manoel Messias de Gusmão Lyra, 10 na 1ª cadeira, 5 na 2ª e 9 na 3ª.
24 Angelo Pires Ramos, 7 na 1ª cadeira, 3 na 2ª e 8 na 3ª.
25 Francisco Gomes Pinto de Campos, 13 na 1ª cadeira, 6 na 2ª e 17 na 3ª.
26 Manoel Francisco de Barros Rego, 5 na 1ª cadeira, 5 na 2ª e 3 na 3ª.
27 José Ayres do Nascimento, 7 na 1ª cadeira, 1 na 2ª e 9 na 3ª.
28 Francisco Santiago Accioli Lins, 10 na 1ª cadeira, 12 na 2ª e 9 na 3ª.
29 Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho, 13 na 1ª cadeira e 6 na 2ª.
30 Raymundo Joaquim Ewerton Maia, 4 na 1ª cadeira, 2 na 2ª e 4 na 3ª.
31 Affonso Barbosa da Cunha Moreira, 4 na 1ª cadeira, 4 na 2ª e 4 na 3ª.
32 Napoleão Silverio da Silva, 6 na 1ª cadeira, 4 na 2ª e 4 na 3ª.
33 Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade, 16 na 1ª cadeira, 10 na 2ª e 13 na 3ª.
34 Cincinato Alves Cavalcante Camboim, 5 na 1ª cadeira, 4 na 2ª e 5 na 3ª.
35 Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, 7 na 1ª cadeira, 2 na 2ª e 7 na 3ª.
36 Bellarmino Pereira de Oliveira, 10 na 1ª cadeira, 7 na 2ª e 10 na 3ª.
37 Ernesto Alvim da Silva, 20 na 1ª cadeira, 15 na 2ª e 13 na 3ª.
38 Rozendo Mauricio Lobo, 8 na 1ª cadeira, 5 na 2ª e 7 na 3ª.
39 Gervasio Rodrigues Dantas, 5 na 1ª cadeira, 3 na 2ª e 6 na 3ª.
40 Manoel Godofredo de Alencastro Autran, 13 na 1ª cadeira, 8 na 2ª e 14 na 3ª.
41 Custodio Manoel da Silva Guimarães Junior, 11 na 1ª cadeira, 2 na 2ª e 10 na 3ª.
42 Anacleto José dos Santos, 20 na 1ª cadeira, 2 na 2ª e 14 na 3ª.
43 Alexandre José da Costa Valente, 11 na 1ª cadeira, 1 na 2ª e 7 na 3ª.
44 Ignacio Accioli de Vasconcellos, 6 na 1ª cadeira, 3 na 2ª e 6 na 3ª.
45 Tobias Barreto de Menezes, 29 na 1ª cadeira, 22 na 2ª e 34 na 3ª.
46 José Eustaquio de Oliveira e Silva, 5 na 1ª cadeira, 5 na 2ª e 5 na 3ª.
47 Francisco Augusto da Fonseca e Silva, 1 na 1ª cadeira, 4 na 2ª e 1 na 3ª.
48 Samuel Gonçalves Ayres, 10 na 1ª cadeira 13 na 2ª e 13 na 3ª.
49 Fructuoso Lins Cavalcante de Albuquerque 12 na 1ª cadeira, 2 na 2ª e 15 na 3ª.
50 Vicente Alves Rodrigues de Albuquerque, 7 na 1ª cadeira, 2 na 2ª e 9 1/4 na 3ª.
51 Tristão de Alencar Araripe Junior, 20 na 1ª cadeira, 6 na 2ª e 14 na 3ª.
52 Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal, 8 na 1ª cadeira, 4 na 2ª e 6 na 3ª.
53 Carlos Alberto Quadros, 16 na 1ª cadeira, 5 na 2ª e 11 na 3ª.
54 Severino Ribeiro Carneiro Monteiro, 23 na 1ª cadeira, 8 na 2ª e 20 na 3ª.
55 José de Carvalho Cezar, 12 na 1ª cadeira, 2 na 2ª e 10 na 3ª.
56 Antonio Joaquim de Senna Junior, 17 na 1ª cadeira, 7 na 2ª e 9 1/4 na 3ª.
57 Francisco da Cunha Machado Beltrão, 11 na 1ª cadeira, 4 na 2ª e 12 na 13.
58 João Augusto do Rego Barros, 6 na 1ª cadeira, 6 na 2ª e 9 na 3ª.
59 Miguel Archanjo Pereira do Rego, 15 na 1ª cadeira, 7 na 2ª e 3/4 na 3ª.
60 José Theodoro Sá Barreto Villas-Bôas, 3 na 1ª cadeira e 3 na 3ª.
61 José Leandro Martins Soares, 4 na 1ª cadeira, 3 na 2ª e 4 na 3ª.
62 Herculano Maynarte Franco, 7 na 1ª cadeira, 6 na 2ª e 7 na 3ª.
63 Joaquim Simões Daltro e Castro, 7 na 1ª cadeira, 6 na 2ª e 9 na 3ª.
64 Luiz Henrique Pereira de Campos, 16 na 1ª cadeira, 3 na 2ª e 16 na 3ª.
65 Sebastião Pinto do Rego Sobrinho, 5 na 1ª cadeira, 5 na 2ª e 9 na 3ª.
66 Francisco Pires de Carvalho e Aragão Junior, 6 na 1ª cadeira, 2 na 2ª e 7 na 3ª.
67 Benigno Dantas de Britto, 7 na 1ª cadeira, 4 na 2ª e 5 na 3ª.
68 José Elias da Rosa Galheiros, 18 na 1ª cadeira, 11 na 2ª e 19 na 3ª.
69 Benjamin Alves de Carvalho, 6 na 1ª cadeira, 1 na 2ª e 5 na 3ª.
70 Bernardo da Gama de Souza Franco, 21 na 1ª cadeira, 16 na 2ª e 27 na 3ª.
71 Luiz Vieira de Rezende e Silva, 19 na 1ª cadeira, 18 na 2ª e 24 na 3ª.
72 Luiz Vianna, 13 na 1ª cadeira, 2 na 2ª e 13 na 3ª.
73 Domingos Antonio Rodrigues Guimarães, 14 na 1ª cadeira, 7 na 2ª e 17 na 3ª.
74 Manoel Thomaz de Barros Campello, 4 na 1ª cadeira, 3 na 2ª e 3 1/2 na 3ª.
75 Francisco José de Oliveira Tosta, 18 na 1ª cadeira, 6 na 2ª e 19 1/4 na 3ª.
76 João de Almeida Lopes, 2 na 1ª cadeira, 1 na 2ª e 2 na 3ª.
77 Salvador Borges de Barros, 5 na 1ª cadeira, 2 na 2ª e 3 na 3ª.
78 Manoel José de Oliveira e Miranda, 8 na 1ª cadeira, 8 na 2ª e 12 na 3ª.
79 José Rodrigues Alves Barbosa Junior, 14 na 1ª cadeira, 7 na 2ª e 20 1/4 na 3ª.
80 Sebastião Cordeiro Coêlho Cintra, 9 na 1ª cadeira, 7 na 2ª e 10 na 3ª.
81 Luiz Vicente Borges Uchôa, 1 na 3ª cadeira.
82 Feliciano Aniceto de Albuquerque Henriques, 1 na 1ª cadeira, 2 na 2ª e 4 na 3ª.
83 Pupulo Liberato Bandeira de Mello, 7 na 1ª cadeira, 3 na 2ª e 11 na 3ª.
84 Luiz Caetano Pereira Guimarães Junior, 29 na 1ª cadeira, 26 na 2ª e 33 na 3ª.
85 Candido José Lisbôa, 9 na 1ª cadeira, 10 na 2ª e 12 1/4 na 3ª.
86 Manoel [illegible] Cavalcante de Albuquerque, 28 na 1ª cadeira, 20 na 2ª e 31 na 3ª.
88 José [illegible] Alves Cavalcante, 16 na 1ª cadeira, [illegible] na 2ª e 17 na 3ª.

ILEGÍVEL

89 Joaquim Gonçalves Aleixo, 18 na 1ª cadeira, 12 na 2ª e 12 na 3ª.
90 Fortunato Raphael [illegible] na 1ª cadeira, 8 na 2ª e 7 na 3ª.
91 José Jacintho de Souza, 12 na 1ª cadeira, 12 na 2ª e 15 1/4 na 3ª.
92 Francisco Antonio Sarmento, 4 na 1ª cadeira, 3 na 2ª e 5 na 3ª.
93 Arsenio Colm Attua, 10 na 1ª cadeira e 9 1/4 na 3ª.
94 Julio Adolpho Ribas, 16 na 1ª cadeira, 17 na 2ª e 18 na 3ª.
95 Paulo de Amorim Salgado Netto, 5 na 1ª cadeira, 2 na 2ª e 6 na 3ª.
96 Walfrido da Cunha e Figueirêdo, 11 na 1ª cadeira, 6 na 2ª e 7 na 3ª.
97 Antonio José de Souza Freitas, 20 na 1ª cadeira, 11 na 2ª e 21 na 3ª.
98 Alfredo Teixeira Mendes, 11 na 1ª cadeira, 8 na 2ª e 14 na 3ª.
99 Antonio Pereira da Silveira Castello-Branco, 11 na 1ª cadeira, 7 na 2ª e 14 e 1/4 na 3ª.
100 Luiz Duarte da Silva, 13 na 1ª cadeira, 8 na 2ª e 13 na 3ª.
101 Leopoldo Cezar de Berrêdo, 18 na 1ª cadeira, 12 na 2ª e 15 na 3ª.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 6 de agosto de 1869.

O secretario
José Honorio Bezerra de Menezes.

O Dr. José Ricardo Gomes de Carvalho, juiz municipal e do commercio do termo de Santo Antão, por S. M Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer á publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér, e maior lanço offerecer, em o dia 16 do corrente as 9 horas da manhãa, á porta da casa das audiencias deste juizo, os bens abaixo declarados, penhorados á viuva e filhos do finado José Cavalcanti de Albuquerque Sá para pagamento da execução que lhes move o tenente-coronel Alexandrino Martins Corrêa de Barros; cujos bens são os seguintes escravos: Antonio, crioulo, preto, com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliado por 1:500$; Agostinho, pardo, com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliado por 1:500$; João, crioulo, com 40 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliado por 1:500$; Guilherme, crioulo, com 50 annos de idade, pouco mais ou menos, com symptomas de rheumatismo, avaliado por 1:200$; Severino, pardo, com 70 annos de idade, pouco mais ou menos, achacado, avaliado por 50$; Josepha, crioula, com 27 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliada por 1:200$; Innocencia, filha desta, cabra, com 12 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliada por 900$; Josepha, crioula, com 9 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliada por 700$; Alexandrina, cabra, com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliada por 900$; Francisca, filha desta, crioula, com 7 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliada por 600$; Rufina, filha da mesma, crioula, com 6 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliada por 450$; e Cosma, filha da mesma, parda, com 5 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliada por 350$. Sendo que o escravo Antonio é casado, e tem de ir á praça sem a mulher.

E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dous de igual theor, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos lugares do estylo, lavrando a competente certidão, que será junta aos autos.

Dado e passado nesta cidade da Victoria, aos 6 dias do mez de agosto de 1869.

Eu Belarmino dos Santos Bulcão, escrivão subscrevi.

José Ricardo Gomes de Carvalho.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director interino o conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, vago pelo accesso do substituto Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, a cadeira de que era proprietario o fallecido Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares.

Pelo que todos os pretendente ao dito lugar se poderão apresentar desde já na secretaria desta Faculdade para inscrever seus nomes no livro competente: o que lhes é permittido fazer por procurador se estiverem a mais de vinte legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

São, porém, obrigados a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida de lugar de seus domicilios e diploma de doutor por uma das Faculdades de Direito do Imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao Estado, a humanidade ou a sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. director interino, afixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de julho de 1869.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça em os dias 11, 14 e 18 do corente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra dos concertos de que necessita a ponte do Luca sita a estrada do mesmo nome, orçada na quantia de 880$000; aquelles que pretenderem arrematar, habilitem-se na fórma da lei, e compareçam no paço municipal em os dias mencionados.

O orçamento da dita obra, acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado as pessoas que o quiserem examinar.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de agosto de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente,
Francisco Canuto da Boa-Viagem.
Secretario.

— O inspector interino da alfandega faz publico, que existindo no armazem n. 11 os volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematados para consumo nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios dever ão despacha-los no prazo de 30 dias, sob pena de findo elle, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competido allegar contra os effeitos desta venda.

R & C.—Huma caixa, n. 1 com amostras de manteiga, vinda de Southampton no vapor inglez *Oneida*, entrado neste porto em 27 de novembro de 1868, consignada a Keller & C.

M I.—Vinte ditas ns. 1 á 20 com cognac vindas de Bordeaux no vapor francez *Extremadure*, em 13 de dezembro do mesmo anno, consignadas á ordem.

Dito.—Huma dita n. 1 com tecidos de phantazia, idem no vapor francez *Navarre*, em 13 de janeiro do corrente anno, idem.

L O.—Huma dita, idem idem.

N N.—Duas ditas ns. 200 e 201, com madeira em obras, vindas de Liverpool no brigue inglez *Eleonor*, em 5 idem, a Nicodemos Nutias.

J. Wild & C., Peruano consul do Pará.—Huma dita sem n. com fazendas vinda de Southampton no vapor inglez *La Plata*, em 26 idem, á ordem.

Alfandega de Pernambuco 5 de agosto de 1869.

O inspector interino,
L. C. Paes de Andrade.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que não tendo sido arrematados nesta data, como estavam annunciados, o imposto de 500 rs. por cabeça de gado morto para consumo nas freguezias fóra da mesma cidade, e nem a obra da ponte que conduz ao cemiterio publico, continuarão em praça no dia 11 do corrente, aquelle imposto e a dita obra.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de agosto de 1869.

O secretario,
Francisco Cannto da Bôa-Viagem.

— A camara municipal desta cidade, contrata com quem por menos fizer a remoção de todo o entulho e lixo existente nos caes que circulam as freguezias da mesma cidade, depositando o mesmo entulho e lixo na praça ao sul da casa de detenção; aquelles que pretenderem contratar, apresentem suas propostas em carta fechada, em o dia 11 do corrente, nas quaes designarão o preço por que se encarregam daquelle serviço.

Paço da camara municipal do Recife 4 de agosto de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Bôa-Viagem,
Secretario

DECLARACOES.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade se convida a todas as pessoas que se acham a dever imposto de porta aberta, á virem satisfaze-lo até o ultimo de setembro, findo o qual, encorrerão nas penas da lei.

Contadoria da camara municipal 7 de agosto de 1869.

O contador,
Emilio Americano do Rego Cazumbá.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 de agosto, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 3. . . .	600$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem n. 49	184$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 20	242$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37. .	76$000
Segundo andar dito.	96$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Amorim.	
Sobrado de dous andares n. 21, idem	600$000
Pateo do Paraizo.	
Loja da frente do sobrado n. 29 . .	101$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 29	192$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	144$000
Rua da Cacimba.	
Idem idem n. 12	146$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27. . . .	240$000
Madre de Deus.	
Sobrado de um andar n. 9. . . .	360$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 96.	202$000
Idem n. 94.	203$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 31 de julho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Não tendo sido realisado o contrato do fornecimento de 400 fardamentos de panno azul para uso deste corpo (bonet, farda e calça), novamente se convida as pessoas que se quizerem propôr ao dito fornecimento, apresentarem nesta secretaria suas propostas até o dia 14 do corrente.

O secretario,
José Geraldo de Lima.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Porto

pretende sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Liberal*, tem parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, póde tratar-se com David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 92, ou com o capitão do referido navio.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida; no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Coruripe*, commandante Pedro, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente ao meio dia. Recebe carga até o dia 11, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos numero 12.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Guienne*, o qual depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

PARA O PORTO.

Segue com a possivel brevidade o brigue portuguez *União* que já conta grande parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima segue com brevidade o patacho nacional *Principe*, recebe alguma carga a frete, e trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

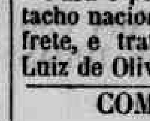

O vapor *Mondahú*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahidá: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura e Penedo.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 9 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7 as 3 horas, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Pará

Seguirá brevemente o veleiro patacho portuguez *Boa Fé*, capitão Domingos Martins: recebe alguma carga a frete razoavel, para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Para S. Miguel e Terceira

O patacho portuguez *Maria*, esperado de Lisboa, sahirá para as duas ilhas acima, poucos dias depois de sua chegada a esta, desde já se engaja carga e passageiros: trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44.

LEILOES.

LEILAO

De 20 barricas com cerveja al sap, 2 caixas com frascos com passas e figos, 16 frascos com amendoas, 4 queijos suissos, 20 frascos de carriê, 3 barris presuntos, 37 latas de biscoutos.

HOJE.

O agenté Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer para fechar facturas e sem limites os generos acima em lotes terça-feira 10 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO

De 400 caixas com charutos
HOJE.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer de 400 caixas com charutos para fechar contas, terça-feira 10 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO

De 20 barris com manteiga para fechar conta.
HOJE.

O agente Pestana venderá sem reserva 20 barris com manteiga em um ou mais lotes, terça-feira 10 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO

Da taberna n. 39 á rua do Hortas e generos nella existentes, do fallido Lauriano Pacheco do Couto, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio a requerimento do depositario da massa.

HOJE.

10 do corrente ao meio dia.

O agente Bernardino Guimarães, competentemente autorisado venderá essa taberna, cuja avaliação pode ser examinada antes da hora indicada na mesma taberna, onde terá lugar o leilão.

LEILÃO

De 30 gigos com cerveja franceza, 36 decimos de vinho verde, 5 quintos de dito cherez, 10 caixas de dito do Porto.

HOJE.
ao meio dia.

Por intervenção do agente Pinto e por occasião do leilão de moveis no armazem da rua do Imperador n. 57.

LEILÃO

De um cabriolet de 4 rodas americano, 1 caixa com arreios de casquinha de superior qualidade e 5 pavões novos e bonitos.

HOJE.
a 1 hora da tarde.

Por intervenção do agente Pinto, em frente ao armazem da rua do Imperador n. 57, onde havera anteriormente leilão de moveis.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros e obras de prata.

A SABER:

Um piano hamburguez e forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 jardineira, 1 rico espelho dourado e grande, 1 candelabro e 2 serpentinas de crystal, castiçaes e mangas, quadros, 1 relogio americano, 1 tapete de sofá, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 commoda, 2 cabides, 2 cadeiras de viagem, 1 cama de ferro, 1 dita para menino, 2 ettagers, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda louça, 1 excellente caixa de costura, 1 sofá, 2 consolos e 12 cadeiras de amarello, copos, calices, garrafas e compoteiras.

Uma mobilia de amarello, 1 piano francez, 1 cadeira com correias (palanquim), 1 bacatela (jogo) 1 carteira, 1 estante, 1 oculo, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 cama de faia para 2 pessoas, 2 cadeiras de balanço, 1 deposito grande para agua, 1 quartinheira, 1 espingarda de 2 canos, 1 rewolver de 6 tiros.

Uma excellente e magnifica estante de ferro para musica com 4 faces e preparada a capricho na fabrica Fennix de Lisboa.

HOJE.

Na rua do Imperador armazem n. 57.

O agente Pinto encarregado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos existentes no armazem da rua do Imperador n. 57, onde poderão ser examinados ditos objectos na vespera e dia do leilão.

Principiará as 10 horas em ponto em virtude de serem muitos os lotes.

LEILÃO

de mobilias, pianos, differentes moveis, louça, vidros, cerveja, vinhos, obras de prate e um cabriolet

HOJE

Por intervenção do agente Pinto.

no armazem da rua do Imperador n. 57, (outr'ora armazem da Alliança).

LEILÃO

de fazendas e outras mercadorias em continuação.

Magalhães Irmãos continuarão o seu leilão de fazendas e outras mercadorias por intervenção do agente Oliveira.

Hoje 10 do corrente
as 10 horas da manhãa, em seu armazem a rua da Cadeia.

LEILAO

Esplendido leilão de vinhos da Figueira marca acreditada em pipas e barris de 5º, lotes a vontade dos compradores para fechar contas

Quarta-feira 11 do corrente
no trapiche Barbosa largo do Corpo Santo ao meio dia.

Por intervenção do agente
PESTANA.

LEILÃO

De dividas na importancia de 10:884$180.

O agente Martins levará pela terceira vez a leilão as dividas activas do espolio do subdito portuguez José Manoel Pereira de Mendanha na importancia de 10:884$180.

Quarta-feira 11 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 16, ás 11 horas do dia.

LEILÃO

Das machinas da serraria [illegible] para cortar, desenhar madeira, engradar, fazer molduras e tornear, assim como machina para fazer chocolate e muitas outras machinas de diversas utilidades, madeiras etc., etc.

O agente Pontual competentemente autorisado fará leilão de todas as machinas e mais pertences da serraria a vapor no lugar do Mondego n. 99, conforme a descripção dos objectos em poder do mesmo leiloeiro, bem como das madeiras já apparelhadas e outras por apparelhar, ferramentas etc. Para melhor ser apreciado todo o mechanismo estará este em movimento nos dias 11 do corrente das 9 horas as 12, e no dia 12 até findar o leilão que deverá ter lugar.

Quinta-feira 12 do corrente.

Na mesma serraria a vapor as 11 horas, onde poderão os pretendentes ver o trabalho das machinas e examinar os objectos indicados para o leilão, garantindo-se ao comprador o arrendamento do predio por 5 annos, com as condições do contrato que estará presente na occasião.

LEILAÕ

Da barca franceza ALPHONSINE encalhada no banco de pedras das Garças no Rio Grande do Norte na sua ultima viagem de Marseille a S. Francisco, seu apparelho, velas, sobrscellentes e carregamento avariado, salvado e existente na alfandega do Rio Grande do Norte.

A SABER:

Segunda-feira 16 de agosto.

Em um só lote e tal qual se acha no lugar do naufragio.

O casco da referida barca (que carregava 1,000 tonelladas), mastres reaes, gurupés, 1 ferro com 15 braças de corrente, 3 vergas grandes, 6 ditas de gavia, 3 mastros de gavia, 2 páos e cerca de 100 tonelladas de ferro fundido, 700 barras de chumbo, (45 tonelladas pouco mais ou menos), cerca de 700 pedaços de marmore serrado e em bruto.

Terça-feira 17 do corrente.

Vender-se-ha em differentes lotes as velas, mastros, correntes, cabos, moitões, amarras, peças de cabos, apparelho de arame, peças de lona, fio, alcatrão, verniz, breu, sebo, fugão, caixa de medicamentos, sobrecellente e mais objectos pertencentes ao navio.

Em continuação
nos dias 18 e 19 do corrente.

Vender se-ha tambem a parte do carregamento avariado, constante de vinhos finos em barris e caixas, licores, champagne, azeite doce em caixas, rôlhas, sabão, marmore, obras de alabastro, qarras de chumbo, barricas com enxofre, gomma, instrumentos para agricultura, caixa com livros e outros objectos que fazem parte do carregamento.

Tudo por conta e risco de quem pertencer no estado e lugar em que se acha, de conformidade com os annuncios alli publicados, no dia do leilão e condicções declaradas no acto da arrematação

No dia 14 do correnie seguirá o vapor *Pirapama* da companhia Pernambucana, o qual deve chegar no Rio Grande do Norte segunda-feira 16 do corrente, dia justamente em que deve começar a venda do casco e salvados da referida barca.

AVISOS DIVERSOS.

— A viuva do coronel Francisco Honorio Bezerra de Menezes, seus filhos e netos presentes Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, José Honorio Bezerra de Menezess, D. Rozenda Candida Bezerra de Menezes, Antonio Raposo Falcão e Francisco Raposo Falcão, mandam suffragar a alma de seu presado marido, pai e avô, por meio de algumas missas, que serão celebradas na matriz da Bôa-Vista, de seis as oito horas da manhãa, do dia quinta-feira 12 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento do mesmo coronel, e muito penhorados ficarão ás pessoas de sua amisade, que se dignarem tomar parte em tão importante acto de caridade.

Ama

Na rua da Cadêa do Recife, n. 4, 4º andar, por cima do armazem do Sr. Barroca, precisa-se de uma ama que saiba cosinhar.

AMA

Precisa-se de uma ama, forra ou escrava, de bons costumes, para servir á uma senhora, e fazer-lhe algum serviço de casa: dirija-se á rua dos Prazeres, na Bôa-Vista, casa terrea n. 15.

— A sociedade Instrucção Criminal, erroneamente denominada Jury Academico, continuará a funccionar na casa n. 14 da rua do Corredor do Bispo, sendo por consequencia falsa a noticia inserta na revista diaria do dia 6 do corrente, declarando que a dita sociedade passaria a funccionar na casa n. 1 da rua do Imperador. Em conclusão pedimos ao autor da noticia, que não publique mais escriptos de semelhante natureza, porque do contrario passará pelo dissabor de ser solemnemente desmentido.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio

Não tendo comparecido numero legal de irmãos para em mesa geral proceder-se a eleição de um procurador e dous definidores, no dia 8 do corrente, são de novo convidados os nossos irmãos para comparecerem na terça-feira 10 do corrente, as 4 horas da tarde, para o fim indicado, e roga-se os seus comparecimentos.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio 9 de agosto de 1869.

O escrivão,
Modesto do Rego Baptista.

PERFUME INEXTINGUIVEL.
PARA O LENÇO, TOUCADOR, E BANHO.

A MUI AFAMADA
AGUA DE FLORIDA,
DE
MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso e ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, debilidade, desmaios, flatos, assim como contra todas as fórmas ordinarias de accidentes hystericos; é de summa efficacia e não tem outro que o iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, tôrna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

Como um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; devera-se usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no tratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A GENUINA
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN,
A qual é preparada sómente pelos unicos Proprietarios,
LANMAN & KEMP, DE NOVA YORK.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo, & C. P. Maurer & C. A. A. Barboza Bartholomeu, & C.

— José Antonio Travassos faz sciente ao publico e especialmente ao corpo commercial, que tendo ajustado suas contas com o capitão José Laurentino de Azovedo, e verificando-as, conheceu que havia duvidas, dissolvida esta, declara que esta saldo até hoje com o mesmo Sr. Laurentino. Recife 9 de agosto de 1869.

— Aviso ao publico, que o annuncio que sahio no Diario de 8 do corrente, sobre a venda do Pôço da Panella, é falso tal annuncio, por quanto seus donos nunca pretenderam negociar tal venda, e os mesmos protestam á toda e qualquer pessoa que fizer com ella negocio.

— Ausentou-se no ultimo de junho deste anno o escravo Jacob, crioulo, de idade 35 annos, côr fula, baixo e magro, rosto comprido, pouca barba, peitos estufados, dentes da frente todos perfeitos, bem fallante, pernas finas, e com um vinculo no meio do dedo minimo de ambos os pés, já foi morador no Rio-Formoso, e tem sido visto nesta cidade e seus arrabaldes, como em Apipucos, etc.: quem o apprehender conduza-o á rua da Imperatriz n. 44, 2º andar, que será generosamente recompensado.

— Na rua Formosa n. 6 precisa-se alugar ou comprar uma escrava que cozinhe.

PILULAS ANTI BOUBATICAS
Cura radicalmente as boubas.

Unico deposito.—Pharmacia de Joaquim de Almida Pinto, rua larga do Rosario numero 10, junto ao quartel de policia.

XAROPE
DE
SALSA PARRILHA DO PARÁ
OU
Depurativo do sangue

Usado nas molestias de pelle, impigens, dores rheumaticas e ulceras venereas,
UNICO DEPOSITO
Rua larga do Rosario n. 10.
JUNTO AO QUARTEL DE POLICIA
Pernambuco.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

Arcadia Pernambucana

Os academicos e as pessoas que desejarem fallar na sessão magna do dia 1[illegible] de agosto, poderão inscrever-se na secretaria da Arcadia, á rua estreita do Rosario n. 31, 3º andar.
Recife 6 de agosto de 1869.
João de Sá e Albuquerque,
Secretario.

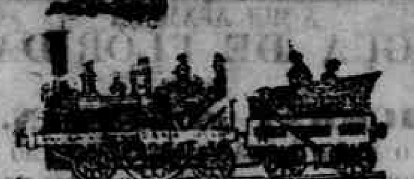

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria e á requerimento do numero de accionistas que estabelece o art. 16 dos estatutos, são convidados todos os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 17 do corrente, ás 10 horas do dia no salão do Club Pernambucano, afim de se tratar de completar o numero de membros da directoria e de outros pontos relativos ás encommendas do material que tem de vir da Europa, segundo reza o requerimento.
Escriptorio da companhia, 6 de agosto de 1869.
1º secretario,
Theo. Just.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 14.

AMA

Precisa-se de uma ama boa cozinheira, e outra que engomme bem, forra ou escrava, e que tenha boa conducta : na rua do Pires, sobrado n.

Desappareceu

no dia 4 do corrente mez um menino de côr preta, de nome Benedicto, que ia em companhia de uma sua tia, dando-se o desapparecimento no largo da Santa Cruz ; tem 12 annos de idade, e levou vestido camisa de riscadinho azul e calça de brim grosso : roga-se, pois, a quem o tiver achado, ou que o tenha tomado para criado, visto como póde ter-se offerecido para isso, ainda que com nome trocado, o favor de o levar ao largo do Carmo n. 26, primeiro andar.

AVISO

Hontem chegou da provincia do Ceará, vindo de passagem no vapor costeiro *Pirapama*, um cabocolinho de idade de 10 annos pouco mais ou menos, de nome Raymundo, o qual hontem mesmo perdeu-se nas ruas desta cidade ; trajava calça de brim com lista, camisa branca, chapéo de palha, e estava descalço ; pede-se á pessoa que o encontrar, de o entregar á sua mãi, a rua de Hortas n. 96 : protesta-se contra quem quér que seja, que criminosamente o ocultar em seu poder, e que o não vá entregar á referida casa, ou á policia, para que seja restituido á aquella que pelo presente annuncio o vem reclamar.
Recife, 7 de agosto de 1869.

Attenção.

Na rua de Santa Rita Velha n. 39, apromptа-se com perfeição, bôlos de todas as qualidades,e tambem dá-se de vendagens ; apromptа-se presuntos de fiambre, faz-se pudins de todas as qualidades e todos os mais pratos para jantar : as pessoas que quizerem, avisarão com antecedencia ; como bem haverá nos domingos e dias santificados mão de vacca, independente de aviso.

ROUBO

100$ de gratificação

Tendo sahido hontem, as 6 horas da tarde, um carro para a Capunga, levando um bahú de folha grande com roupa e dentro uma caixinha com ouro, aconteceu o carroceiro parar na praça da Boa-Vista junto aonde se vende capim, e entrar em uma taberna, deixando a carroça fóra, e ahi se transtornou, a ponto de ir para o seu destino aonde chegou as 8 1|2 horas com o bahú arrombado, faltando a caixinha com ouro e mais objectos, abaixo notados, não sabendo o carroceiro, pelo seu máo estado, dizer como se arrombou o bahú : por isso peço ás pessoas a quem tenham de ser offerecidos quaesquer destes objectos, avisar ao abaixo assignado, na rua da Cadeia n. 10, e pede-se ás autoridades policiaes todas as averiguações precisas, afim de se descobrir os autores de tal roubo.—João da Silva Leite.

9 camisinhas de meninas, marca M, 2 timãozinhos idem de algodão, 8 vestidinhos idem, 6 pares de meias idem, 3 marcas M e 3 marcas A, 5 cobertas, sendo 2 encarnadas, 2 lençoes marca M, 1 saia nova bordada com tiras bordadas de cambraia branca, 1 botina de pellica branca, 1 relogio de patente com corrente e chave, 1 annel de cabello M J C R, 1 dito de ouro de menina M J S L, 1 par de brincos balão pequenos, 1 dito de ditos chatos, 1 dito de ditos cornelina encarnada, 1 dito de ditos dita branca, 1 bracelete de sandalo, 1 dito de cornalina encarnada, 2 ditos de coral para menina, 2 ditos fivellas de ouro entrançadas, 1 par de rosetas, alfinete e bracelete de besouro encarnados, 1 dito de botões de cornalina engastados, 1 dito de dilos de ouro com pedras roseas (ametistas), 1 dito de brincos com pedras brancas, 1 volta de trancelim malhetado com uma figainha de azebiche, 1 dito de dito com requife, de menina, com um S. Braz de ouro, 1 figa de coral, 1 dita de unicorne, 1 búl de coral engastado em ouro e uma carinha com um sol, 1 alfinete de menina, varias moedas de prata novas, 9$ em papel, e differentes objectos que não lembram e que tudo estava dentro de um bahuzinho de tartaruga dentro deste outro.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de uma casa mobilhada com todos os arranjos domesticos para um estrangeiro, que seja nos bairros de Santo Antonio ou da Boa-Vista : quem a tiver nestas condições, dirija-se á rua do Vigario n. 10, que achará com quem tratar.

— No collegio da Conceição precisa-se de uma engommadeira perita, forra ou escrava.

Negocio importante

Alexandre Sussuarana, residente na provincia do Ceará deseja saber noticias do portuguez Lino José Barbosa que morou ha longos annos na praça de Pernambuco ; tambem esteve na cidade de Baturité da provincia do Ceará, aonde deixou duas filhas e bem assim como no Recife. O annunciante é casado com uma parente proxima do dito senhor.

Teve uma filha que foi professora na cidade do Recife e como o annunciante tenha de tratar negocios de importancia, faz este annuncio, que espera resposta por este jornal, ou no Ceará pelo *Pedro II*, ou *Cearense*.

— As pessoas que deram para concertar, na rua das Cruzes n. 20 officina de marcineiro, um sofá, um lavatorio e outras peças, queiram vir busca-las, por que se acham desde muito tempo promptas, no praso de 8 dias, findos os quaes serão vendidos para pagamento do trabalho.

— Na rua do Queimado loja n. 44 vende-se balões de panno 1$000 ditos de musselina á 2$500.

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA-SE CONSTANTEMENTE UM COMPLETO SORTIMENTO DE CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todos os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

AGUIA D'OURO

Custodio & Bento, tendo de novo sortido o seu bem conhecido estabelecimento de miudezas, denominado AGUIA D'OURO, participam a todos seus freguezes e ao publico em geral, que tem constantemente um completo sortimento de miudezas finas, e objectos de alta novidade ; vendendo tudo 10 % menos do que em outra qualquer parte, para o que recebem directamente de sua conta.

Promptificam-se a mandar em qualquer casa, uma pessoa com o mais diminuto objecto que lhes seja pedido, esperando assim a protecção de seus freguezes, e garantindo-lhes o Custodio & Bento, firmesa em seus tratos, e pontualidade em seus deveres.

Rua do Cabugá n. 1--A.

AUGUSTO PORTO & C.

11--RUA DO QUEIMADO--11

Tendo chegado ultimamente ao seu estabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as põem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cachemira brancos e de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes justos ao corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, o que ha de mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, novo gosto, enfeitados de setim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noivas. Fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas e para janellas de diversas qualidades : colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglé, lindo gorgurão de lãa e seda de côres, é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muito modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade de

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO

2 D RUA DO CABUGÁ D. 2

SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

SOFFRIMENTOS D'ESTOMAGO, CONSTIPAÇÃO.— Cura em poucos dias pelo CARVÃO DE BELLOC em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS; NEVRALGIAS. — Essas affecções são dissipadas rapidamente pelas PEROLAS D'ETHER de Dr CLERTAN.

ANEMIA, A PALLIDEZ e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginosos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas PILULAS DE VALLET. Cada Pilula tem incravado o nome VALLET.

PÓ DE ROGÉ. — Basta dissolver um frasco d'este pó em meia garrafa d'agua para se obtêr uma limonada agradavel que purga sem fazer colicas.

VINHO DE QUINIUM *de Labarraque.* — Este vinho, um dos poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quinino, sem acção notavel sobre os convalescentes, dando-lhes forças e apressando á volta a saude. Cura as febres antigas que resistião ao sulfato de quinino.

MOLESTIAS DA BEXIGA. — A maior parte d'estas molestias, como as sciaticas, lombagos, catarros, e todas as dôres nervosas em geral são curadas pelas PEROLAS DE ESSENCIA DE TEREBENTHINA do Dr. Clertan. O professor Trousseau em seu *Tratado de therapeutica* aconselha as para serem tomadas na occasião do jantar, na dóse de 4 á 12.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHÉ.— Garantido puro e de primeira qualidade, um dos poucos approvados pela Academia de medicina.

AVISO. — *Todos estes medicamentos foram aprovados pela Academia imperial de medicina de Paris.*

DEPOSITO
Em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob
Rio Janeiro... [illegible] Pernambuco... [illegible]
Bahia... [illegible] Ceará... [illegible]

AOS 20:000$000

CASA DA FORTUNA
Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços :—Inteiros. . 24$000
Meios. . . 12$000
Quartos. . 6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.
Manoel Martins Fiuza.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes 2 quartos n. 774 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir á beneficio da Santa Casa da Misericordia, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 27ª parte da Santa Casa (116ª) que se extrahirá no dia 17 do corrente mez.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fiuza.

AOS 20:000$000

CASA FELIZ, ARCO DA CONCEIÇÃO N. 2.

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto á venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem nos mesmos bilhetes com o desconto da lei sómente.

Preços.
Bilhetes inteiros. . . 24$000
Meios. . . . . . 12$000
Quartos. . . . . 6$000

E de 100$ para cima a 22$ jo bilhete.
Figueiredo & Leite.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

CODIGO

COMMERCIAL DOS SIGNAES PARA USO DOS NAVIOS MERCANTES DE TODAS AS NAÇÕES.

TRADUCÇÃO
Conforme a ultima edição original ingleza
POR
Joaquim Pedro Parente

Vende-se na livraria economica junto ao arco de Santo Antonio n. 2.

Aluga-se

na Passagem da Magdalena (entre as duas pontes) uma casa terrea com bastantes commodos, quintal murado, cocheira, estribaria etc. : quem pretender dirija-se á Escadinha da Alfandega n. 5.

— Miguel Gonçalves Rodrigues França, filho de Manoel Gonçalves Rodrigues, vende a herança que em uma quinta lhe deixou na ilha de S. Miguel seu avô paterno João Gonçalves Rodrigues : a tratar na rua do Crespo n. 12, 1º andar.

Xarope de fedegoso de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço : na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, exprocurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

— Precisa-s de duas amas que saibam cozinhar e engommar, prefere-se escravas : na rua das Cruzes n. 22, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama livre ou mesmo escrava, que cozinhe com perfeição o diario de uma casa, e que seja de boa conducta : a tratar na rua do Vigario n. 5, terceiro andar.

MUDANÇA DO
RELOJOEIRO

Albino Baptista da Rocha participa a todos os seus freguezes que mudou-se com a sua officina da praça da Independencia n. 12 para a rua das Cruzes n. 23 ; previne, portanto, a todos os amigos e freguezes que se achará em casa a qualquer hora do dia, para executar todo e qualquer concerto que de sua arte exigir possam, tendente a sua profissão ; e em sua falta acharão com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama de leite com urgencia : na rua do Amorim n. 35, 2º andar.

Obstrucção

Do figado e do baço

Os preparados de JURUBEBA (*vinho, xarope, pilulas, oleo, emplastro e tintura*) são efficazes contra a obstrucção do figado e do baço, a ictericia, a hydropisia, as febres intermittentes e durezas, os desarranjos do estomago, as faltas de sangue e de menstruação, o catharro da bexiga, etc.

Unico deposito, pharmacia de seu autor de J. d'Almeida Pinto.

Rua do Rosario Larga n. 10 junto ao quartel de policia.

— Ha para alugar um moleque crioulo de 15 annos de idade, assás diligente para o serviço domestico ou externo, compativel com suas forças : na rua da Aurora n. 26.

— Aluga-se o armazem n. 9 da rua da Moeda, com grandes proporções para recolhimento de generos ou para prensa de algodão por ser perto do desembarque : a tratar na rua do Queimado n. 13, 1º a dar.

Attenção

Tendo-se furtado da rua do Queimado n. 38, uma cruz de ouro com 41 brilhantes, sendo um maior e dez mais pequenos, pede-se aos Srs. ourives e mais pessoas a quem a dita cruz fôr offerecida o favor de apprehender e dar parte na dita casa pois se gratificará sendo que a pessoa o exija.

AMA

Precisa-se na rua da Palma n. 30 de uma ama para cosinhar, engommar e comprar e tratar de uma moça e uma menina.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Srs. Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE
O SR. F. F. BORGES.

Restando ainda emittir algumas acções desta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 %, ou 40$000 por cada acção ; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno pue possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido ds 10 % ao anno nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gosam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12.

DENTISTA DE PARIS

19--Rua Nova--19

FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão ; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas : a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.
Cura radical dos dentes cariados.
Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.
Remedio para acalmar as dôres de dentes.
Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.
Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos ds dias uteis.

GRANDE HOTEL LISBONENSE

11–Rua estreita do Rosaris–11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem ; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Bordeaux, tendo bons commodos para hospedagem, salao e quarto mobiliado no segundo andar.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDAS NA FLOR DA BOA-VISTA

ALFAIATE PEDRO — ALFAIATE PEDRO

LOJA
DE
PAULO FERNANDES DE MELLO GUIMARÃES
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
ALFAIATE PEDRO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas em alfaiate para bem poder satisfazer toda e qualquer obra, tanto no bom côrte, como no aperfeiçoamento das mesmas.

Torna-se desnecessario recommendar este artista, pois que a sua thesoura já é bem conhecida, (e com grande especialidade em fardas) por muitas pessoas distinctas desta cidade

Achar-se-hão figurinos de todos os mezes, pelo que o artista executa debaixo de todos os preceitos d'arte qualquer uma obra em face dos mesmos.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, como sejam : casemiras de côr, ditas pretas, pannos pretos, ditos azues, brins de côr, ditos brancos, seda para colletes, merinós, etc. e mais fazendas proprias á officina.

O grande sortimento de roupas feitas que tem vende por menos 20 0/0 de que em outra qualquer parte.

RUA DA IMPERATRIZ N. 48, junto á padaria franceza.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber :

Peças de nougat.	Pães-de-lot enfeitados.
Ditas de pão-de-lot.	Bollos idem.
Ditas de tamara de ovos.	Pratos de doce de ovos.
Ditas de caramelo.	Tortas folhadas de créme e carne.
Bandeja com armação de assucar.	Empadas.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cᵃ.*

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

ESTRADA DE FERRO DO

Recife ao S. Francisco.
AVISO

O superintendente, abaixo assignado, chama a attenção dos interessados, para o seguinte artigo do regulamento dos transportes:

Art. 63. A administração não responde pelas avarias inherentes á natureza das mercadorias, taes como a determinação de fructas, legumes, peixe, carne, leite, queijos, conservas, etc., diminuição ordinaria de peso, combustão espontanea, effervescencia, evaporação ou esgôto de liquidos, etc. Não é responsavel igualmente por avarias de outra natureza, desde que não forem autenticados pelo chefe da estação antes da entrega dos objectos, e não houver nos involucros estrago conhecido, procedente de negligencia de seus empregados.

Escriptorio da superintendencia, villa do Cabo, 7 de agosto de 1869.

Henry Spencer,
Superintendente interino.

— Precisa-se fallar com urgencia aos Srs. João Apolonio Cavalcante e Antonio Fernandes de Almeida; na rua da Cadêa do Recife n. 53, armazem de molhados.

AMA

Precisa-se de uma ama: na rua da Praia numero 44.

— Precisa-se de uma ama, portugueza, que saiba bem engommar e coser, e que tenha bons costumes; á tratar na praça da Independencia n. 38, loja de calçado.

ALUGA-SE

o segundo andar e sotão da casa n. 16 da rua do Vigario: a tratar na mesma casa, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

Aluga-se

o segundo e terceiro andar da rua do Trapiche n. 46: a tratar na mesma casa das 9 as 4 horas da tarde.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Mondego n. 24.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa: na rua do Calabouço-velho n. 9.

— Joaquim Pereira Arantes faz sciente ao publico e aos seus devedores que o Sr. Antonio Januario Cabral, a quem tinha encarregado a cobrança antiga de sua casa, veio prestar contas e satisfactoriamente, portanto hajam de suspender qualquer juizo desfavoravel ao mesmo Sr.

Casa no campo,

Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena n. 3, antes da ponte pequena, com bastantes commodos, dous quartos fóra e um quintal murado: quem pretender aluga-la póde entender-se com o Barão do Campo-Verde, em seu armazem á rua de Apollo n. 32.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil, trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para todo o serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na rua Velha n. 59.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

Antero Augusto Peixoto de Alencar agradece sinceramente á irmandade do Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco, e ao Illm. Sr. Manoel Rodrigues Teixeira, o interesse que tomaram no enterro de sua mulher Marianna Barbosa de Alencar; e convida aos christãos para assistir a missa do setimo dia, que manda celebrar no mesmo convento, no dia 11 do corrente, as 6 horas da manhãa.

— O Sr. Melquiades que é ourives e mora na loja do sobrado á rua da Senzalla Nova n. 15, queira vir a esta typographia a negocio.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

Caixeiro

Na rua da Lapa n. 11 precisa-se de um pratico de taberna.

AMA

Precisa-se na rua das Palmas n. 50, de uma ama para encarregar-se do serviço de uma casa, comprar, cosinhar, engommar e tratar de uma senhora e uma menina.

PERDEU-SE

25$ [illegible] de gratificação.

Um [illegible] de ouro para pescoço, ao sahir da Cruz [illegible] pela estrada de João de Barros até o ce[illegible] [illegible]deiro: quem o achar póde dirigir-[illegible] Commercio n. 8, que receberá a grat[illegible] acima.

URGENCIA

ALUGUEL

N Coração de Ouro se diz quem precisa de uma escrava que sirva para comprar, cozinhar e engommar para casa de familia.

O Dr. Ermiro Coutinho reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico, e póde ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

CARAUNA

Vou do terceiro andar da rua do Livramento n. 2, no dia 6 do corrente, das 3 para 4 horas da tarde, uma carauna (passaro) tendo todas as pernas pretas: quem a tiver pegado, querendo ter a bondade de entrega-la, póde leva-la ao referido terceiro andar, ou á loja n. 22 da rua do Livramento, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: no pateo da Ribeira n. 13.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa: na rua das Trincheiras n. 4.

— Aluga-se um sitio com bôa casa de vivenda, com commodos para grande familia, na Passagem da Magdalena, em frente ao sitio dos Srs. Baltar & Oliveira: a tratar com Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

ATTENÇÃO

C. Catão & C., rua da Imperatriz n. 77

A este grande e util estabelecimento acabam de chegar carregamentos especiaes de drogas e tintas esperadas de encommenda propria. Ao já conhecido sortimento de drogas, preparados, e tintas, bem como de objectos e instrumentos necessarios á medicina, cirurgia e trabalhos artisticos e chimicos, acaba este estabelecimento de enriquecer-se com tres importantes remessas vindas das praças de Lisboa, Hamburgo e Paris. Experimentem e desengânem-se dos que ahi se inculcam sem taes meios e por uma ostentação (salvas as excepções) para ao menos se convencerem de que é na freguezia da Boa-Vista a unica botica importadora dos mercados estrangeiros, e que por isso está em melhores condições, quér em relação as qualidades quér aos preços.

Novidade

A botica de C. Catão & C., á rua da Imperatriz n. 77, acaba de receber um completo sortimento de sementes de hortalice, todas muito novas e por commodo preço.

Aluga-se

uma casa com bastantes commodos, na cidade nova de Santo Amaro: a tratar com Antonio José Gomes Junior, em Santo Amaro.

— Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo commercial desta praça, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sob a razão de Vasconcellos & Matta, retirando-se o socio Matta pago de seu capital, e livre de qualquer responsabilidade da extincta firma; cuja liquidação fica a cargo do socio Vasconcellos, a quem exclusivamente fica pertencendo a propriedade e estabelecimento denominado—Saboaria e Serraria do Recife—sito ás ruas do Brum e Guararapes, e armazem de madeira á rua do Caes 22 de Novembro desta cidade. Recife 31 de julho de 1869.

Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Manoel Victor de Jesus da Matta.

Comida.
Café com leite.
Mão de vacca.

Na casa de pasto da rua da Lapa n. 11 se prepara com todo esmero e asseio, e se fornece tanto para fóra a accionistas, como nas mesas em casa, e do sabbado para o domingo a bella mão de vacca

— Na rua das Aguas Verdes n. 100, segundo andar, se dirá quem dá uma pequena quantia a juros.

Cozinheiro

Deseja-se um bom cozinheiro: na rua larga do Rosario n. 44.

Novo Atheneo.

Esta sociedade transferio sua sessão ordinaria para quinta-feira, pela manhãa, as 11 horas do dia, no pateo do Carmo n. 9, 1º andar.

— Da-se a juro até 3:000$ sobre hypotheca de casas dentro da praça: a tratar na rua larga do Rosario, loja n. 22, se dirá com quem tem a tratar.

AMA

Precisa-se de uma ama livre para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua da Paz n. 2, taberna.

— Precisa-se de uma cozinheira: na fabrica de chapéos á rua do Crespo n. 6.

— O Sr. Elisiario Gomes queira dirigir-se á rua de S. Francisco n. 6, a negocio que não ignora.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

RAVIOLE

Os apreciadores de manjares delicados encontrarão todos os dias no hotel central de Francisco Garrido a verdadeira sopa de raviole, ao verdadeiro gosto italiano, assim como outras excellentes iguarias, que seria enfadonho mencionar. Alli se encontrarão ainda os mais asseiados aposentos para hospedes, e banhos, bilhares e pianos para recreio dos visitantes: na rua larga do Rosario n. 37, 1º andar.

[illegible]

Não e largaremos até que.........

E' na rua Direita n. 53, loja de ferragens, que se deseja fallar ao Sr. Antonio Francisco Duarte ou seu irmão ex-deputado provincial Dr. Maximiano Francisco Duarte: deve saber quem é....

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE
ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

Compra-se

farinha de mandioca da terra: na rua do Commercio n. 47.

Sedulas de 1$ e 2$

Compra-se na casa de Theodoro Simon & C., largo do Pelourinho.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

CHUMBO

Compra-se chumbo velho: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

— Compram-se duas carteiras proprias para escriptorio: na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

— Compram-se Diarios a 5$000 a arroba: na rua larga do Rosario n. 15.

Precisa-se

alugar um escravo, paga-se bom aluguel: a tratar no pateo do Terço n. 63.

VENDAS.

Potassa da Russia

a mais nova no mercado, a preço razoavel: na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

LEAO
Grande
loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga,
DE
PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$500 e 4$; ditos de panno preto saccos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$; calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecta a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

Farinha de mandioca

da terra muito boa, tem para vender Maia & Landelino, na travessa do Queimado n. 18 B.

— Vende-se um excellente escravo de 14 annos de idade, pardo, official de alfaiate, reforçado, e optimo para pagem: na rua da Florentina n. 28.

Cadeiras de pinho.

Chegaram as antigas e bem conhecidas cadeiras de pinho, de abrir e fechar, proprias para estabelecimentos, pela commodidade que offerecem, vende-se pelo preço do costume, nos armazens de taboado de pinho de Paulo José Gomes & Climaco, caes 22 de novembro.

POVOADO
DOS MONTES.

Vende-se uma casa neste povoado, sita á rua Bella, a qual tem vinte palmos de frente e sessenta e tantos de fundo: a tratar na mesma rua n. 32, a de 10 do corrente em diante tamqem no Recife, ás Cinco Pontas n. 82.

ATTENCAO

Vende-se uma taberna sita na melhor localidade da Casa Forte: a tratar na mesma com José Joaquim Dias, e o mesmo senhor faz a venda por incommodos de saude.

Leite de vacca.

Na travessa do Ouvidor, cocheira, vende-se leite de vacca, das 5 horas da manhãa ás 6, e das 4 horas da tarde ás 6.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está quimando por todo preço:

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.
Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.
Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.
Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.
Relogio de sól á 120 rs.
Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.
Agua florida verdadeira a 1$300.
Agua divina idem á 1$400.
Gravatas pretas para homem á 4 0 rs.
Pentes de travessa para menina á 320 rs.
Olio philocóme verdadeiro á 1$200.
Adereços de plaqué á 1$500, 2$ e 5$.
Meias cruas para homem á 3$500 e 4$ a duzia.
Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.
Leques do santol á 5$, cada um.
Dittos de madeira á 3$ cada um.
Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Meias finas para senhora 4$ a duzia.
Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.
Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.
Canivetes de duas folhas a 240 rs.
Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.
Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.
Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.
Cartas francezas á 200 e 240 rs.
Caixa com extracto á 2$500.
Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.
Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.
Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.
Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.
Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.
Caixa com obreias de maço á 40 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditto e dourado a 1$.
Dittas com envelopes á 500 rs.
Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.
Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.
Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,
Linha de marca (caixa) 240 rs.
Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.
Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.
Sapatos de lãa para menino a 320 e 800.
Capellas francezas a 2$500.
Facas e galfos, cabo de balanço (duzia) 7$.
Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.
Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.
Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).
Papel almaço, greve (resma) 1$500.

—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, Temporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de Temporal.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a	500
Latas com superior banha a 120, 200 e	400
Frascos de oleo babosa muito fino a.	400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	1$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$300
Escovas para unhas muito finas á	$300
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$800
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	1$800
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$300
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$300
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

— Vende-se a taberna da rua de Agoas-Verdes n. 15, bem afreguesada para a terra, por ter seu dono de retirar-se para o sertão a tratar de sua saude.

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.
Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.
Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.
Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.
Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO
Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.
Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.
Cassas francezas a 280 rs. o covado.
Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.
Vende-se chales de merinó estampados 1$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400
Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS
Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.
Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320
Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.
Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençoes, a 2$, a vara.

PEÇAS DE ALGODAO A 4$.
Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.
Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES
Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

Algodão enfestado á 1$.
Vende-se algodão enfestado proprio para lençoes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado
Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.
Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.
Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800
Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE EUAS LARGURAS A 1$200.
Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.
Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.
Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir sortir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.
Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.
Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.
Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.
Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.
Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.
Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 a 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.
Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.
Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.
A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.
Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.
Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.
Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.
Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.
Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.
Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.
Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.
Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.
Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.
Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de côres a 440 o covado.
Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.
Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.
Lenços brancos a 2$.
Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.
Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.
Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO
DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.
Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.
Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.
Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.
Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000.
Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.
Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimento de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de séda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500. 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a. . . .	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a. . . .	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$160
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . . .	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	1$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.
Motores para 2 cavallos.
Arados americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patente.

E M CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Cal nova de Lisboa
Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Sabonete de alcatrão,
DE
Antonio Nunes de Castro.
Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.
Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

Potassa da Russia
muito superior, chegada ultimamente pela escuna allemãa *Catharina*: vende-se no armazem de assucar de José da Silva Loyo, Filho & C., no Forte do Mattos.

CEMENTO
PORTLAND.
Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.
Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.
Superiores pentes de tartaruga para coques.
Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.
Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.
Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.
Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.
Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.
Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.
Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.
Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.
Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.
Lindas e bellas capellas para noiva.
Superiores agulhas para machina e para croxé.
Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.
Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.
Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.
Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.
Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Boa raça.
Vende-se um casal de burros de raça Andaluz, excellente para producção: quem pretender e quizer ve-los, queira dirigir-se á cocheira confrente a torre do arsenal de marinha, e para tratar no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Burras.
Vendem-se duas faceiras e ensinadas burras para carro: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Agulhas
para machinas de costura de Grover & Baker: vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, a 2$ a duzia.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ
Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇOES DO PEITO.
N. B. *O Xarope de Codeina que mereceo a honra, alias bem rára entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*
AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente. Berthé
46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

PILULES GOURMANDES PURGATIVES GAUVIN
Pharmacien, 8, boulevard Sébastopol. Paris.
Este precioso Purgativo vegetal tão commodo como agradavel é o remedio mais infallivel para destruir as constipações, as nevralgias, as mais rebeldes, assim como a bilis e a viscosidades.
Elle é efficaz nas gastritis, obstrucções cutaneas, asthmas, dôres, catarrhos, empigens, gotta e rheumatismos.
O merecimento das Pilulas Gauvin pode resumir-se nestas palavras: Restabelecer ou conservar a saúde.
Ellas não pedem nem resguardo na comida nem bebida; em dose laxante e deporativa, usase tomar ellas nas refeições: em dose purgativa de noite ao deitar-se.
Pernambuco: Ed. Maurer et Cº.

PÓS DE ROGÉ
Approvados pela Academia imperial de medicina de Pariz
Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. Os **Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.
Deposito { em Rio-Janeiro, *Dupouchelle; Chevalet.* em Pernambuco, *Maurer & Cº.*

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.
Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

Extractum carnis.
Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para crianças, e para as pessoas sãas; indispensavel a todos, porém principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poder ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se aprompta e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos Srs. de engenho que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.
Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, 1º andar, vendendo-se:
No deposito á rua da Cadêa n. 52.
Nas pharmacias dos Srs.:
Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.
Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.
Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-vista n. 91.
N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

COGNAC.
De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.
Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.
Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.
UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna
Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, gu rda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

Vinho verde
A' rua do Livramento n. 6 continúa haver para vender por preços razoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.
Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.
DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

Rapé Princeza
DA IMPERIAL FABRICA DE VIEIRA GUIMARÃES & COUTO,
DO RIO DE JANEIRO.
Vende-se este excellente rapé no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr CHURCHILL
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO
CHLOROSE ANEMIA
CORES PALIDAS
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA
TOSSE BRONCHITIS
DEFLUXOS ASTHMA
PASTILHAS PECTORAES do Dr CHURCHILL
Exigir para os xaropes o frasco quadrado e em todos os productos a assignatura do Dor CHURCHILL, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rua Castiglione. PARIS

A NOVA ESPERANÇA
21—Rua do Queimado—21
Advertencia!
A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.
Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (lója da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:
Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e excossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.
Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porqae muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.
F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ
Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuislvas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.
VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

CHARUTOS
Os melhores charutos da exposição e variedade de outras qualidades, finos; encontra-se no hotel Central de Francisco Garrido, rua larga do Rosario n. 37, 1º andar, e rua estreita do Rosario n. 4 A. Vendem-se a retalho e em grosso.

PINHO DA SUECIA
No armazem pintado de verde, sito a rua do Caes 22 de Novembro n. 30, vende-se superior madeira de pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, 9 de largura, e 14 pés de comprimento a 3$000 cada uma taboas de forro a 8$, 9$ e 10$000 a duzia pinho americano de resina 200 rs. o pé.

Vinho Sherry
o melhor que ha no mercado; no armazem de J. O. C. Doyle, á rua do Commercio n. 48.

BREU BARATO
Vende-se breu barato: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

CIMENTO
Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.
Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Vinho degestivo de chassaing
COM
PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN
Rua do Brum n. 52.
PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.
Rodas d'agoa.
Motores de diversas especies.
Moendas de canna.
Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.
Taixas de ferro, batido fundido e de cobre.
Alambiques.
Arados e instrumentos d'agricultura.
Descaroçadores d'algodão etc. etc.
Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

CURA DOS CALLOS.
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
1° ANDAR.

RAPÉ
PAULO CORDEIRO

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino, viajado, meio grosso e vinagrinho: no deposito á cargo de João Francisco da Silva Soares, rua do Vigario n. 11. Faz-se vantagens a quem comprar porção, e troca-se o rapé que não sahir do agrado dos consumidores.

COLA

Vende-se superior cola da Bahia: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

— Vende-se uma escrava crioula de 15 annos de idade, sabe cozinhar, engommar e coser: na rua do Vigario n. 5.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
EM CONTINUAÇÃO
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o comprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

Alpacas brilhantes a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonitos lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café. etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrões com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de vestido do Pavão a 6$000.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia e tarlatana, ricamente bordados a lãa, pelo baratissimo preço de 6$.

Ditos por estarem um pouco machucados a 4$.

Ditos finissimos com barras de seda a 4$.

Assim como os mais modernos córtes de poil de chévre, com duas saias, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor, cada um em sua caixinha com o competente figurino, a 18$; finissimos córt s de cambraia branca, ricamente bordados, que até podem servir para noiva, a 25$000, e outros muitos cortes de differentes fazendas que se liquidam baratas na loja do Pavão.

BALÕES E SAIAS

Vende-se grande quantidade dos melhores balões de arcos a 2$, de panno e musselina por preço barato, assim como grande quantidade de saias bordadas de côr a 4$, 5$ e 6$, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE
EM POUPELINAS OU GORGURÃO DE LINHO E SEDA.

Pelo ultimo vapor chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bellas poupelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados pàdrões que se póde imaginar, assim como uma grande porção de córtes da mesma fazenda, tendo de todas as côres e garantindo-se que neste genero não ha nada mais bonito nem mais proprio para vestidos, e vende-se por preço muito razoavel na loja de Felix Pereira da Silva, á rua da Imperatriz n. 60.

CELEZIAS
PANNO DE LINHO
ATOALHADO

Vendem-se as mais finas celezias de linho com 25 varas cada peça, sendo mais finas ainda que os mais finos esguiões que têm vindo ao mercado, a 45$, 55$, 60$000 e 70$000, tambem se vende em varas as mesmas celezias, sendo preciso; assim como, pannos de linho do Porto para lençoes com perto de 4 palmos de largura a 700, 800 e 1$000 a vara, sendo em peça tambem se faz alguma equidade; bramantes para lençoes com 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro, e de linho muito superior a 3$200 e 3$500.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$400, 3$ e 3$500 o metro, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim unico de apurar dinheiro.

CHITAS
MADAPOLÃO
ALGODÃOSINHO

Vendem-se superiores chitas escuras e claras pelo barato preço de 280, 320 e 360 rs. Finas percallas a 320 e 360 rs.

Peças de algodãosinho de todas as larguras e qualidades. Peças de madapolão dos mais baratos até os mais finos; assim como, superior algodãosinho enfestado para lençoes, toalhas, tanto liso como trançado; todas estas fazendas se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, para apurar dinheiro.

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS
A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

ROUPA
EM LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO PAVÃO

Vende-se uma grande porção de roupas para homens, sendo grande quantidade de calças de brim, castor, casemira e meia casemira, de todos os preços e côres. Palitots de alpaca, brim, casemira, meia casemira e panno fino. Colletes de todas as qualidades. Camisas de linho e algodão. Ceroulas e outros muitos artigos, por preço muito em conta.

Casemiras da moda
NA
LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem açabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter feito uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

LOJA D'AGUIA BRANCA
RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imtando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.
Voltas de cerrente de borracha.
Meias de seda para meninas e senhoras.
Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.
Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.
Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.
Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.
Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.
Entre-meios fines tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.
Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.
Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.
Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.
Ditas de tartaruga para joias.
Bonitos albuns com musica.
Pinseis ou bunecas para poz de arroz.
Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.
Bello sortimento de tranças de palha.
Fitas largas para cintos.
Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.
Brincos e alfinetes de madreperola.
Ditos esmaltados, obras novas e bonita

CHEGUEM!!
AMANTES DO BARATO
que está finalisando a liquidação da rua do Crespo n. 17 de Antunes Guimarães & C.

Camisas bordadas para senhoras, lenços de labyrinto, fronhas, bicos e rendas da terra, córtes de tarlatana bordados para casamentos, córtes de vestidos de cambraias bordados, alpacas de côres lisas e de listras, precalas ainda de bonitos gostos, casaquinhos de casemria para senhoras, saias bordadas e balões de todas as qualidades etc.

fóra da liquidação

Ricos córtes de vestido de blond, recebidos pelo ultimo vapor.
Pompolinas de gostos especiaes, que muito agradam.
Gorgorões lisos de côres para vestidos, fazenda ultimamente chegada.
Colxas de sêda de todas as côres.
Chitas afostuadas fazenda nova no mercado.
Ricos chapéos de palla para senhoras e chapellinas de novo gosto.
Esteiras da India proprias para forrar salas e quartos.
Bons e bonitos tapetes de todos os tamanhos.
Tapetes avelludados para covados: e outros muitas fazendas que só á vista se ê a realidade do barateiro.

Os verdadeiros **COLLARES ROYER**, os unicos approvados pela a Academia de Medicina, tem assim como os meos outros productos attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar sua criminoza industria nao se pējaô, nem receiaô annunciar vender falsos **COLLARES COM MEU NOME.** Em previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que meus **COLLARES** lhes sejao vendidos em caixas de tambas de encaixe e corredias cobertas por 4 ettiquetas com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o lettreiro.

COLLAR ROYER, — Rue St-Martin, 225. Paris.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucçao de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

HUILE
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO
DE
HOGG

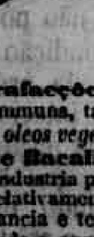

Em França 8 francos o frasco. Em França 4 francos o meio frasco.

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As **contrafacções**, os **oleos pardos**, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como o *esqualo*, *a arraia*, *o phoca*, *a lixa*, *os oleos dos armadores pescadores*, e mesmo *os oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova.** Estes **oleos** communs ou seos **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos* e *sem mistura*, cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. **Estes oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito*, *as affecções escrofulosas e lymphaticas*, *a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — O oleo de Hogg é mui facil de dig..., distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seo cheiro suave e delicado, e seo ... de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: « *O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios activos mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reparo n'estes, quanto ao cheiro e sabor.* »

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

BAZAR DA MODA

Os abaixo assignados, proprietarios deste estabelecimento, declaram ao respeitavel publico e com especialidade a seus numerosos freguezes, que desta data em diante as mercadorias serão vendidas a preço fixo, e modico. Isto resolveram os mesmos proprietarios em consequencia de reiterados pedidos de muitas pessoas por ser este systema de vender o que mais garantia e confiança inspira ao comprador.

As vendas em grosso, serão feitas com os abatimentos na razão seguinte:

Compras de 50$ a 100$ desconto 5 %
» de 100$ a 500$ » 10 %
» de 500$ para cima » 15 %

Pagamento realisado no mesmo mez da compra.

Os proprietarios do BAZAR DA MODA, observam mais que, recebendo todas as mercadorias de conta propria, offerecem a quem comprar todas as vantajosas condições das casas importadoras.

O estabeldcimento conserva-se aberto todos os dias uteis das 6 horas da manhã ás 8 horas da noite.

Recife, 1 de Agosto de 1869.

José de Souza Soares & C.

GRANDE ATTENÇÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes uomea-se apenas as especialidades seguintes:

Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka.
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS
de reducção as mais faceis e mais comprehensiveis, tudo no

Armazem do Campos

FOLHA DE
FLANDRES
da fabrica Derwent a 23$000 I C ou 24$500 sortida: na rua da Cadeia n. 4.

— Vende-se uma serraria circulares com seis serras de diversos tamanhos, movida por manejo: vende-se junto ou separada: no largo do Paraiso n. 10

ESCRAVOS FUGIDOS.

Escravo fugido

Fugio em 23 de janeiro 1869, o escravo Matheus, de meia idade, côr preta, falla grossa, bexigoso, tem pelas costas cicatrizes de bacalhão, tem uma verruga no canto do nariz, os pés foveiros, corpo regular tinha sido do Illm. Sr. Agostinho Leocadio Vieira, em Panellas de Miranda, que ha poucos mezes de lá veio fugido; pede-se as autoridades e capitães de campo de o pegar e trazerem a seu senhor José Cardozo de Sá, na rua da Lingoêta no Recife n. 2; e o mesmo protesta contra qualquer pessoa que o tenha acoutado e gratifica-se com 100$000 a quem o pegar. Consta andar pelas mattas de Olinda.

AVISO
As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

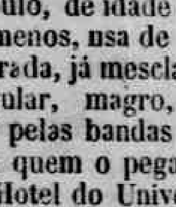

Fugio no dia 18 de julho, o escravo Eugenio, preto crioulo, de idade de 50 annos pouco mais ou menos, usa de bigode torcido e barba cerrada, já mesclada, um tanto calvo, altura regular, magro, pernas finas, suppõe-se andar pelas bandas do Affogado até os Prazeres; quem o pegar leve-o a rua do Trapiche no Hotel do Universo n. 2 que será generosamente gratificado.

—Fugio no dia 9 do corrente mez do engenho Sant'Anna da comarca do Porto Calvo, o cabra Wenceslau, estatura regular, de 22 annos pouco mais ou menos, sem barba, cabellos preto, e bem carapinhados, foi comprado na cidade do Recife, para onde veio da provincia da Parahyba; e bem assim o escravo Manoel crioulo, de 22 annos, estatura regular, tem um dente quebrado no queixo superior, bem preto; quem os apprehender leve a casa do negociante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, ou no referido engenho que será bem recompensado.

— Fugio do engenho Todos os Santos da villa de Ipojuca o escravo Gonçalo, representa ter 45 annos de idade, pouco mais ou menos, cor vermelha, alto, grosso, olhos pequenos, sem barba, e os pés rachando, foi escravo da Sra. D. Senhorinha Maria do Livramento da villa de Serinhãem, suppõe-se estar acoutado, pois no outro dia da compra fugio e esteve na villa de Serinhãem, o que desde já protesta o abaixo assignado, e pede- e ás autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do mesmo e entregar no mesmo engenho ao abaixo assignado, ou na rua da Moeda n. 5, 2° andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que será generosamente recompensado.

Miguel Paulino Tolentino Peres Falcão.

— Fugio no dia 3 de agosto, o escravo de nome Constancio, cabra alto, pouca barba, olhos grandes, com uma belide no olho esquerdo, cara bexigosa, pés tortos; roga-se a quem o capturar que leve-o a rua Nova loja de Arruda Irmão, que será gratificado.

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 13 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

A camara vê a grande differença que vai entre 12,500 para 75,000, de que já deduzi muitos individuos para as isenções. O onus lançado á população com o systema assim explicado é um onus minimo é o menor que se poderia desejar.

Mas ainda peço licença á camara para dizer-lhe que não é a 5ª parte que se exige annualmente, é menos, porque teremos de deduzir dos contingentes necessarios em cada anno, os voluntarios, e ainda mais de subtrahir o numero dos alumnos dos depositos de instrucção que são chamados para o exercito.

Ora, este numero e aquelle outro dos voluntarios não póde ser menor de 700 a 800 homens; e pois o contingente annual, para os 12,450 homens de que fallei, ficará reduzido a 3,820 mancebos, os quaes segundo as disposições do projecto, devem servir nas armas unicamente cinco annos, isto é, um tempo menor do que aquelle que actualmente servem os proprios voluntarios; posto que haja necessidade de sujeita-los por mais algum tempo á eventualidade da obrigação do serviço das armas, conservando porém, esses que sahirem do exercito depois de completado o seu tempo de serviço como licenciados, mas sujeitos a se reunirem aos seus corpos, a tomarem de novo o serviço militar em dous casos unicamente; no caso de guerra externa, ou no caso de guerra interna.

Tendo exposto a principal feição do art. 1º que se discute, eu repito o meu pedido de licença á camara para descer ao assumpto das isenções de que trata o mesmo artigo.

Essas isenções me parecem de summa importancia; e é neste ponto que mais divergem as opiniões.

Primeiramente parece que as isenções que não são impostas pela natureza, como as de defeitos physicos, prejudicam a igualdade que deve haver na prestação do serviço das armas; mas no meu entender esta difficuldade não será de grande valor.

No meu entender a igualdade consiste em que cada um preste ao seu paiz o serviço que mais se compadece com o interesse do mesmo paiz.

Se o interesse militar é de grande importancia, os interesses das outras classes da sociedade não tem menos valia: devem por consequencia sustentar-se mutuamente.

Aquelles que são necessarios ao serviço dos diversos ramos de industria, aquelles que se devem indicar a uma das principaes conveniencias de um paiz, á instrucção, aquelles que se forem chamados ao serviço do exercito prejudicariam gravemente a seus pais valetudinarios, a suas mãis viuvas, a seus irmãos orphãos, a quem prestam alimentos, sendo aliás tão uteis ao Estado como esses outros que vão exercer a profissão das armas. (Apoiados.)

Não é muito, portanto, que sejam chamados ao serviço militar os que não se acham em taes circumstancias. Tambem a dispensa deve comprehender as pessoas que se dedicam ao serviço do culto, sem comtudo alargar-se por tal maneira esta isenção que venha a ser occasião para abusos.

Com excepção da legislação da Prussia e da Austria, assim como de outros paizes allemães, as isenções actualmente comprehendem as classes cujos interesses acabei de indicar. Quanto á da França, até 1832, era mais liberal a respeito de isenções: ultimamente, pela lei de 1868, restringio um pouco essas mesmas isenções. A' vista dos calculos que ha pouco tive a honra de offerecer á consideração desta augusta camara, penso que entre nós se pode adoptar uma escala de isenções com largueza maior que a permittida na lei franceza de 1832.

A illustre commissão, no artigo que estamos discutindo, exarou a mór parte dessas isenções. São as mesmas ou quasi as mesmas que se acham no projecto apresentado o anno passado, e que tambem se lem no da commissão militar presidida pelo Sr. conde d'Eu. Peço nesta occasião aos honrados deputados que quizerem tomar parte na discussão que offereção tambem aquellas que porventure occorram de maneira que se torne a lei em sua execução a mais suave possivel. (Apoiados.) Não é outro o desejo do governo.

Mas essa largueza de isenções não deve ir ao ponto de prejudicar, em tempo de paz ou de guerra, os contingentes necessarios para occorrer-se ao serviço.

Além das isenções de que tratei, o projecto tambem offerece dous meios de isentar a qualquer do serviço militar. O primeiro é o da prestação de uma quantia que fôr marcada na lei do orçamento, e que será arrecadada na caixa militar para melhoramento do soldo do exercito e para premio de voluntarios.

Tem sido muito contestada em todos os tempos esta especie de isenções, porque parece que somente pode aproveitar ao rico; mas como se acha em nossos costumes, e não tem prejudicado em grave escala ao serviço do recrutamento, como não deve ser effectiva em tempo de guerra, em que o dinheiro serve muito, é certo, pois é o seu nervo principal, mas em que os homens são de maior necessidade, essa isenção não tem inconvenientes.

Deve prevalecer, e pode ser effectiva em tempo de guerra a outra isenção que o projecto consigna, pois que nenhum prejuizo fará aos contingentes extraordinarios. Esse meio é a substituição do homem pelo homem. O individuo admittido deve não ter já nenhuma obrigação do serviço militar. O exercito por nenhuma maneira soffre.

Assim, ao passo que não trará inconveniente para o exercito, haverá vantagem para o individuo que por quaesquer motivos não puder prestar-se ao serviço militar, nem em tempo de paz, nem em tempo de guerra. Esta substituição é admittida no projecto que se discute. No outro a que me referi não se faz differença: com tanto que seja apto, não exige outras condições. O projecto do anno passado não admitte a substituição senão em certa classe de parentes.

Eu adopto a opinião da illustre commissão. (Apoiados.) A substituição deve entender-se a qualquer individuo apropriado ao serviço militar. (Apoiados.)

Resumirei as isenções que se acham no projecto do anno passado, e as que propoem o projecto da commissão presidida por S. A. o Sr. conde d'Eu.

O projecto de 1868 dá as seguintes isenções: 1ª defeito physico [illegible]. A nobre commissão não admittio esta excepção. Nesta parte eu a acompanho. (Apoiados.) Não me parece que [illegible] para o exercito na [illegible] de [illegible] (apoiados), quando não o forem para esse effeito sómente, quando estiverem comprehendidos nos respectivos alistamentos.

A 3ª excepção é a do filho, genro, etc.

A commissão não consignou claramente esta excepção na extensão em que se acha no outro projecto. Entendo que poderia fazê-lo sem prejuizo.

Exceptua tambem o projecto de 1868 o estudante das faculdades ou academias, e os internos de seminarios ou collegios publicos.

Estas duas excepções foram adoptadas pela nobre commissão.

A commissão do anno passado não admittia a exoneração pecuniaria, que ou já disse, me parece que não se deve recusar nas actuaes circumstancias.

Vejamos agora quaes são na legislação das outras nações as isenções que se acham em pratica.

Na lei franceza uma dellas é o defeito physico ou a enfermidade: essa temos nós. A isenção do filho mais velho, orphão de pai ou o filho unico ou neto mais velho de viuva, ou de pai cego de 70 annos. Outra isenção aceitavel da lei franceza é a do mais velho dos dous filhos chamados a fazer parte da mesmo contingente e designados pela sorte.

Eu desejava que no nosso caso tambem esta isenção da lei franceza fosse adoptada, porque quando uma familia tem quatro moços capazes de servir no exercito, de cada dous pode ser isento um, sem mais outro motivo, para não recahir o peso do recrutamento somente sobre certas familias e ficarem outras livres desse onus.

Por isso peço a illustre commissão que se sirva consignar esta isenção da lei franceza, que me parece adoptavel.

O SR. THEODORO DA SILVA: — Apoiado.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Tambem a lei franceza isenta aquelle que tiver um irmão no exercito. Eu creio que a intenção da nobre commissão não é rejeitar esta isenção; alguma cousa vejo no projecto que me parece reconhecer a necessidade de se adoptar tambem esta isenção como a admitte o projecto da commissão militar presidida pelo Sr. conde d'Eu.

Mais tarde, quando se discutir o artigo a respeito do sorteio, terei de emittir o meu juizo sobre a maneira porque deve ser feito. Parece-me que agora está só em discussão o 1º artigo, e eu não devo descer a fazer ponderações a respeito do 2º nem do 3º

Penso que, em geral, a maxima parte ou quasi todas as idéas contidas no projecto da commissão militar devem ter cabimento no projecto de que se trata.

Quando tive a honra de ser ouvido pelos illustres membros da commissão especial nomeada para tratar deste assumpto, ponderei aos nobres deputados que a unica difficuldade que eu achava para a adopção desse projecto da commissão militar era a multiplicidade de artigos que continha, e que, no meu entender, bastava resumir em tres ou quatro toda a materia desse projecto, para que pudesse elle ser apresentado á consideração desta augusta camara. Foi este o meu pensamento.

Havia, porém, uma divergencia do projecto da commissão militar, a qual tambem tive a honra de assigna-las aos nobres e dignos membros da illustre commissão: foi a respeito das reservas.

O SR. THEODORO DA SILVA: — Apoiado.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: —Não trata o projecto a que me tenho ultimamente referido desse importantissimo ramo do serviço militar; entretanto todos conhecem que para existirem pequenos exercitos é necessario ter as maiores reservas.

O SR. THEODORO DA SILVA: — Sem maior onus ao Estado.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Tanto, que é quasi axioma — pequeno exercito, grande reserva.

O SR. THEODORO DA SILVA: —Apoiado.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — A França como V. Exc. sabe, tem 400,000 homens de reserva activa e, além disto, a chamada guarda nacional movel, que é a segunda reserva, isto é, hoje o exercito francez se eleva de repente em tempo de guerra, ao enorme algarismo de 1,200,000 soldados.

Entretanto o projecto da illustre commissão militar não trata deste objecto e não trata talvez com receio de parecer oneroso o serviço que pode pertencer a essa reserva.

Eu disse aos nobres membros da commissão que me parecia necessario começar a fazer alguma cousa a este respeito, que precisavamos iniciar qualquer medida sobre o estabelecimento da reserva.

Não me conservo, confesso, na opinião que então emitti na presença dos honrados deputados, tenho-me restringido a menos do que disse então; hoje penso que com effeito não se pode formar a reserva no Brasil pelo systema francez, penso que a nossa reserva deve constar dos individuos, que tendo servido no exercito tiverem completado o tempo de serviço que lhes é marcado.

O SR. THEODORO DA SILVA: — Apoiado; a outra é illusoria.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — ... que obterão sua licença e comporão, no fim de cinco annos, uma reserva igual ao exercito que se tiver em armas.

Assim, na eventualidade de guerra, teriamos mais de 40,000 praças prestes a marchar para qualquer ponto, e essas 40,000 praças adestradas nas armas, os da reserva com os cinco annos de instrucção militar que já tiveram, os do exercito activo, pelo menos, com um anno dessa instrucção, estavam por conseguinte em estado de apparecerem em campo contra o inimigo.

Mas isto não obsta a que se prepare ainda um bom numero daquelles que podem tomar armas, para que o exercito seja ainda mais elevado, se as circumstancias o exigirem, tirendo-se das classes mais recentes do ultimo alistamento os contingentes necessarios, e successivamente dos mais alistamentos, até a idade em que o cidadão está completamente livre do serviço das armas.

Estas reservas de que acabo de fallar seriam organisadas como a nossa guarda nacional actualmente e chamadas a serviço de destacamento para completarem a força extraordinaria do exercito, se a outra reserva não fosse ainda bastante.

Não é este o systema que a illustre commissão seguio; e não seguio porque na verdade eu tinha exposto que era preciso formar as reservas, mas naquella occasião não pude bem desenvolver o meu pensamento de maneira que [illegible] á illustre [illegible] a idéa das [illegible] esta, po[illegible] quando aquelles que [illegible] seu tempo de serviço, podendo [illegible] a respeito das outras reservas [illegible] primeira e subsidiaria.

Peço desculpa a V. Exc. de ter, quasi insensivelmente, pela connexidade de materia, passado a tratar da reserva, quando o artigo que está em discussão não trata desse assumpto; estou, pois, fóra da ordem.

O SR. PRESIDENTE: —A discussão do art. 1º é sempre um pouco mais lata.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: —Passarei agora a dar a minha opinião sobre as emendas que V. Exc. teve a bondade de mandar-me.

Pelo que eu disse, Sr. presidenre, já se vê que adopto a emenda do nobre deputado pela provincia de Pernambuco, parece que ella contém algumas das idéas, talvez mais bem expostas, expostas com mais lucidez e melhor arranjo do que eu o fiz. Adopto, portanto, esta emenda, acho que ella deve ser incorporada no projecto para ser depois coordenada devidamente. (Lê.)

Tambem adopto estas emendas. (Continúa a ler.)

Não me opponho a isto, porque o pensamento é na verdade que estes estudantes internos dos collegios publicos não sejam sómente os subsidiados pelo governo geral, podem ser comprehendidos tambem ao dos collegios das provincias, se as provincias os tiverem creado.

Ha uma emenda a que eu tambem não duvido subscrever, e é a seguinte: « As palavras—que nunca soffreram reprovação—substituam-se pelas seguintes—assiduidade e aproveitamento nos seus estudos. » Não duvido aceitar esta emenda, posto que me pareça um pouco perigosa; eu desejaria antes que, em vez de—assiduidade e aproveitamento nos estudos—, se dissesse—aquelles que não soffreram mais de uma reprovação—, porque qualquer estudante naturalmente póde soffrer uma reprovação, aliás sendo muito aplicado, e por isso só não deve perder a isenção; me parece que podia provar a assiduidade deste modo. Como a illustre commissão deseja parece-me muito severa: ainda os melhores estudantes soffrem multas vezes reprovação, principalmente nestes collegios de instrucção secundaria.

Ao mesmo § n. 6—e aos ministros de outras religiões.—Eu tambem subscrevo a esta emenda. Sei que ha alguns individuos brasileiros que se têm feito ministros de religiões que não são a catholica e apostolica romana; faz-se um conselho de 30 individuos que se dizem protestantes, e elegem-os como seu ministro isto basta para que elles tenham os titulos de ministro dessa religião, e por consequencia escapem ao serviço.

Eu não desejo que o protestantismo tenha grande extensão no nosso paiz, pelo contrario desejo que, se elle tem algumas raiz, essa raiz seja extincta; não me conformo com o projecto da illustre commissão nesta parte, posto que tambem no projecto da commissão militar venha isto como isenção. Ignoro que haja ministros brasileiros.... sei que ha algum, mas procuro ignorar que haja ministros de outras religiões que sejam brasileiros.

Me parece essencial a emenda additiva com o n. 4 do art. 1º; « E são excluidos do serviço militar os que tiverem sido expulsos do exercito ou armada, os que tiverem soffrido a pena de prisão por seis annos ou galés; uns e outros ficarão, porém obrigados a respectiva contribuição, se tiverem meios com que possam satisfazer. » Adopto esta emenda porque me parece que os que foram expellidos uma vez do exercito por uma sentença ou por uma pena, não pódem voltar a elle; esta idéa tambem está incluida no projecto da commissão militar. Tambem acho razoavel que os que tiverem sido condemnados a galés não possam servir no exercito.

E' por ora o que tenho de offerecer á consideração da camara.

O SR. FONSECA VIANNA justifica a seguinte emenda, que lida, apoiada, entra conjuntamente em discussão:

« Artigo. O recrutamento para o exercito e armada se fará por sorteiro sobre o alistamento annual, dentro das idades de 18 a 21 annos.

« § 1.º São mantidas as exclusões e isenções contempladas nas instrucções de 10 de julho de 1822 e mais desposições em vigor.

« § 2.º São permittidas as substituições e exonerações.

« § 3.º O governo, refundindo todas as desposições sobre recrutamento actualmente em vigor, formará o regulamento, que submetterá á approvação da assembléa geral na sua proxima reunião.—*Ferreira Vianna.* »

O SR. ARAUJO LIMA: —Sr. presidente, acompanho ao nobre deputado que acabou dignamente de occupar a attenção desta camara nos sentimentos de respeito e dedicação que tributa ao Sr. ministro da guerra; sinto, porém, divergir delle em um ponto.

Sou obrigado a votar contra o artigo do projecto, apresentado pela illustre commissão, não pelos fundamentos que expendeu o nobre deputado pela provincia de Minas, que encetou o debate, reputando a composição forçada do exercito, pelo recrutamento, como tyrannia e ignominia.

A ordem social não póde manter-se sem que seja defendida, no interior como no exterior, pela força publica.

A razão não descobre senão dous meios regulares para obter esta força: o alistamento de voluntarios ou a leva forçada. Na insufficiencia do alistamento, que todos reconhecem, resta a leva forçada.

Assim o recrutamento não póde ser qualificado de tyrannia; é condição indispensavel para a conservação da ordem social, que protege o direito no interior e colloca a nação perante as demais nações na pé de igualdade e grandeza de que é impossivel prescindir; porque, segundo diz um escriptor, a força publica é a aristocracia das nações.

Quando passo, Sr. presidente, por um desses soldados de placas pendentes ao peito, sulcados de cicatrizes ou mutilados, digo sempre respeitosamente entre mim, acreditando que exprimo os sentimentos do Brasil inteiro (apoiados): eis um bravo coberto de gloria pelo sangue que verteu nobremente em defesa da patria! (Muitos apoiados, muito bem). A gloria não pode ser a ignominia. (Apoiados.)

Feitas, Sr. presidente, estas observações, entrarei no exame do projecto que se discute. Que propõe a commissão? Seu systema, se bem o comprehendo, é este: alistados mancebos de certa idade, recolhidos seus nomes a uma urna, sorteam-se para comporem o exercito em que servem no serviço activo por cinco annos; em uma reserva quatro, e ainda em outra subsidiaria seis. E' a conscripção.

Em que ordem de idéas funda-se o systema que a commissão apresentou, esta grande innovação que pela primeira vez vem á discussão? Não tenho ouvido indicar senão duas considerações: o exemplo da Europa e a igualdade. Examinemos-lhes o peso.

Para que os exemplos possam ser invocados cumpre que se attenda devidamente ao tempo, ao espaço e ao homem, em que tiveram lugar; onde e por que motivo nasceu e manteu-se a conscripção?

Rompendo a revolução franceza, sabe-o a camara, essa grande revolução que abalou toda a Europa, á Europa, por cousas que não vem a proposito averiguar, arremeçou-se contra a França. A França oppoz-se á Europa chamando todo o povo ás armas. Transbordando de população, a Europa mal contém-se nos limites acanhados que a apertam.

Filho da guerra, respirando a guerra, intelligente, avido de mudanças, de melhoramentos, o europêo está dividido em nacionalidades, verdadeiros acampamentos, armados, prestes a despedaçarem-se a cada momento. Deitando-nos tranquillos, podemos acordar ao estampido dos canhões de quatro ou cinco milhões de europêos que vêem a seus campos de batalha para satisfazer seus rancores concentrados, seus interesses inconciliaveis, suas ambições implacaveis, suas contendas interminaveis. Eis como se explica a conscripção, organisação energica e poderosa da força publica na Europa. Que tem tudo isto de commum com o Brasil?

O Brasil, sabe-o a camara, não tem a necessidade desesperada da defesa que o obrigue a sacrificios sobre-humanos. Ao Brasil sobra espaço para conter 40 ou 50 vezes mais a população que conta. Nossa origem, nossa indole e vida é pacifica, nada tem de bellicosa. Pouco ou nada temos que ambicionar ou que receiar, porque de uma parte o atlantico nos separa do velho mundo, de outra confinamos com republicas fracas, que não nos podem trazer perigos graves.

Isto posto, a conscripção no Brasil está em desaccordo com as tradicções do passado, as condições do presente e bem assim com as aspirações do futuro.

Mas, a igualdade? A igualdade é sem duvida um principio, um ideal para que devemos marchar inalteravelmente, embora jámais possamos attingi-lo completamente, porque a perfeição absoluta não cabe nas forças humanas. O que é, porem, a igualdade? Se ella exprime alguma cousa, quer dizer—applicação de regras em condições identicas com consequencias identicas.

Sorteam-se o casado, o solteiro; o trabalhador, o vadio; o ignorante, o illustrado; o valente, o medroso; o robusto, o debil; etc., etc. As condições são identicas? As consequencias são identicas? E' impossivel dizê-lo.

Isto posto, sem que se attenda á diversidade de circumstancias e de consequencias que se appliquem aos individuos, a igualdade não é igualdade, é o nivellamento desigual, brutal, como a propria commissão o reconhece em sua exposição de motivos.

Assim, Sr. presidente, exemplos e igualdade não abonam a conscripção.

Tenho, porem, para combate-la considerações de outra ordem; reputo a impraticavel no Brasil.

O SR. SOUZA REIS: —Apoiado.

O SR. ARAUJO LIMA: —Com a facilidade de meios de existencia; multiplicidade de carreiras, que conduzem á fortuna, que é a paixão do seculo; diversidade das condições; desigualdade das fortunas; diversidade de habitos de idéas, de costumes que dahi provem, acreditais que pedeis chamar ás fileiras do exercito todas as classes da sociedade brasileira?

Senhores, a bondade absoluta das leis é actualmente questão de crianças; hoje o principio geralmente aceito é que as melhores leis são aquelas que mais se acommodam ao estado da civilisação de um povo. (Apoiados). Correis atrás de uma utopia, semelhante lei é inapplicavel ao Brasil.

Quereis o exemplo? examinai o exercito. Todas as classes cingem a banda, vestem a farda?

Quereis outro exemplo?

Observai a guarda nacional em uma parada na côrte ou em qualquer parie do Imperio.

Todas as classes figuram entre officiaes e soldados? Ha individuos de certa ordem deslocados?

Multiplicam-se os corpos para accommoda-los. Ha-os ainda? Adoecem, vão para a reserva. Como soldados jámais os vereis.

E' n'um tal paiz que se quer applicar o nivellamento brutal da conscripção?

Será mais uma lei que se fará para ser violada, ou que não servirá senão de instrumento de oppressão na mão dos partidos.

Ainda, Sr. presidente, por outra consideração reputo a lei impraticavel. Sorteiam-se 20 a 30,000 mancebos, annunciam-se os seus nomes com pompa e convidam-se-os para que compareçam em tal dia e tal lugar. Sabeis os resultados naturaes que dahi virão?

Adoptando uma phrase que é popular no norte, vossos conscriptos dirão.—Deus é grande, o mato ainda é maior.—(Risadas.) Desapparecem todos.

Assim espalhareis de um jacto pelo Brasil 2 ou 3,000 criminosos, porque o acto não será reputado innocente. Assim sereis obrigados a empregar um exercito do triplo, ou quadruplo, para capturar esses criminosos.

O SR. JUNQUEIRA: —Não apoiado.

Assim, Sr. presidente, segundo o que tenho exposto, nem exemplos, nem igualdade, nem praticabilidade favorece a lei que se discute.

Mas vejo bem que me perguntam: « O que quereis? » O que eu quero, senhores, é muito simples: quero a conservação, o melhoramento do systema que existe para composição do exercito.

Caçada humana! Desprezados principios que a constituição consagra!

Sr. presidente, quando o espirito humano se entrega [illegible] nada escapa á seus talhos [illegible]. Não poderiamos passar pela mesma lei, sendo [illegible] de advogados que vemos aqui pullular, divertir-mo-nos em buscar empregos para nós ou para aquelles que nos elegeram.

Estou longe de contestar os vicios do recrutamento: mas, em homenagem á justiça cumpre reconhecer que o mal está mais na execução da lei, do que na propria lei. (Apoiados.)

Meus senhores, a sociedade antiga que assim qualifico a que procedeu a constituição, tinha um defeito que não podemos negar, o privilegio que, segundo o qual, só a classe alta tomava parte nos governos de Estado. Hoje este direito estendeu-se a todo o povo.

Mas, afóra este defeito, as leis eram sabias e tendiam ao bem publica. Peço para o passado respeito e honra, para que nós, que um dia seremos passado, sejamos tambem julgados com respeito e honra.

Mas qual é o systema que vigora entre nós para a composição do exercito? Está elle consagrado nas instrucções de 10 do julho de 1822 e legislação subsequente, que assentam em principios sabios. Sua base essencial é o alistamento voluntario.

E' este o principio, o ideal para o qual devemos marchar eternamente. Governo e particulares, empreguemos todos os nossos esforços para que a população voluntariamente satisfaça os serviços pessoaes, o imposto de sangue para a defesa do estado a que está obrigada.

E' elle insufficiente? Appareça então a leva forçada, unico meio de compor a força publica. É uma necessidade dolorosa: mas indispensavel para a manutenção da ordem social.

Estabelecida a base fundamental do alistamento voluntario, as instrucções de 10 de julho consagravam numerosas isenções, a bem de todos os interesses legitimos; no interesse da familia, da humanidade, da sciencia, da religião, da lavoura, do commercio, da industria.

É sem duvida, senhores, que a composição do exercito é condicção essencial da ordem social.

Mas os interesses, a que tenham alludido não são menos importantes.

A familia, como se sabe, é o embryam da sociedade, é o elemento de ordem, de moralidade.

A humanidade não póde ser desattendida. No mesmo caso está a sciencia, que tanto eleva e ennobrece o homem, a religião, pedra fundamental em que assenta toda a sociedade.

Sem lavoura, commercio e industria não ha fortuna, não ha riqueza, não se póde manter nem exercito nem estado. (Apoiados).

Assim o recrutamento como se achava regulado pela legislação antiga não me merece as censuras que geralmente se lhe fazem, por isso que assenta em disposições sabias.

Eu não teria duvida em introduzir no systema que actualmente existe um melhoramento. O alistamento da população e em sorteio que limite o arbitrio da autoridade.

UMA VOZ: —É a base do projecto em discussão.

OUTRA VOZ: —Apoiado, é a propria conscripção.

O SR. ARAUJO LIMA: —Conscripção é cousa diversa, tem muitas outras consequencias que a ella se ligam. Além de que o sorteio, que admitto, differe profundamento do da conscripção, porque não tem publicidade.

Se em uma freguezia, por exemplo, ha 100 individuos recrutaveis, lancemos os seus nomes em uma urna, e sejam sorteados em segredo.

O SR. JAGUARIBE: —O segredo será a capa de fraude.

O SR. ARAUJO LIMA: —Como quer que seja, antes quero os perigos que podem ser inherentes ao segredo do sorteio, do que a publicidade dos nomes dos sorteados, que torna impossivel a composição do exercito, porque os sorteados desapparecerão, converter-se-hão em criminosos.

O SR. JAGUARIBE: —Appellamos para os brios dos conscriptos civis, elles terão patriotismo para reconhecerem a necessidade de não fugirem ao serviço do paiz.

O SR. ARAUJO LIMA: —Tenho, Sr. presidente, exposto as minhas idéas; ellas limitam-se á conservação do que existe, ao seu melhoramento, accrescentando-se-lhe o alistamento e o sorteio na fórma que acabei de ponderar. Acredito, é minha convicção intima, que a leva forçada nas condições em que tenho exposto é o unico meio aproveitavel de compôr o exercito no Brasil.

Quando o Brasil tiver 50 ou 60 milhões de habitantes, quando tiver nas vizinhanças estados em condições mais ou menos analogas, então talvez o Brasil poderá preoccupar-se do pensamento que parece dominar a commissão, a composição energica e poderosa do exercito.

UMA VOZ: —Ficará para o seculo vindouro.

O SR. ARAUJO LIMA: —Ficará para quando fôr preciso e possivel. Para quando estivermos nas condições da Europa, de que estamos tão longe como 1 de 100.

O SR. BARROS BARRETO: —Na Europa do que se queixam não é da conscripção e sorteio, e sim da paz armada.

O SR. ARAUJO LIMA: —Feitas, Sr. presidente, estas observações com relação ao systema em geral que o projecto apresenta, farei agora algumas outras ácerca da fórma e das disposições, que elle contém.

Respeito altamente a illustre commissão que apresentou este projecto; mas peço licença para dizer que o seu trabalho é tão imperfeito e confuso, que mal poderia ser submettido ao exame da camara dos Srs. deputados. Indicarei alguns dos defeitos a que alludo.

No art. 1º do projecto designa a illustre commissão as pessoas que ficam sujeitas á prestação de serviço no exercito e na armada; misturando alistamento e sorteio de que trata em artigos distinctos mais adiante.

Se a commissão lesse com mais attenção a legislação franceza de que copiou seu projecto, acharia modello de redação mais perfeito.

No paragrapho 1º nota-se outra incorrecção.

Logo no começo diz a commissão: «São isentos de alistamentos», quando devia ser —do serviço; porque o paragrapho refe[illegible] do alistamento, mas do [illegible] sem alistamento. A [illegible] é [illegible].

O SR. ARAUJO LIMA: —Eu estou mostrando incorrecção de redacção.

Diz ainda a commissão: «Exceptuam-se os que tiverem defeito physico ou enfermidade que os exclnam de todo e qualquer serviço militar.» Estas expressões *todo e qualquer serviço militar* prestam-se a duvidas.

Bem póde ser que se entenda que um aleijado não está isento de todo e qualquer serviço militar.

Na legislação franceza, de que a nossa é cópia, se encontraria melhor redação.

O SR. JUNQUEIRA: —A nossa missão não era traduzir.

O SR. ARAUJO LIMA: —Traduzida a lei franceza, ou apresentada mesmo em francez, a obra seria mais perfeita.

A commissão omittio defeito moral.

Isenta isto ou não do serviço do exercito e armada?

O SR. JUNQUEIRA: —Estão comprehendidas entre os que soffrem enfermidades.

O SR. ARAUJO LIMA: —São cousas diversas. Em taes materias toda a clareza é pouca; ao passo que a redacção da commissão a cada passo offerece duvidas. (Apoiados.)

O § 2º diz: « O filho, o genro, ou neto de mulher viuva e pobre, que lhe sirva effectivamente de amparo, e em sua companhia resida.» Quando fôrem muitos filhos, muitos genros, muitos netos, a qual delles tocará a isenção? Na lei franceza acharia a commissão solvida a duvida a favor do primogenito.

Melhor seria que se prescindisse da circumstancia de amparo, como na lei franceza, para evitar o arbitrio. A qualidade de filho, genro ou neto faria presumir o amparo. A residencia em companhia é novidade que se não funda em razão alguma. A commissão isenta o irmão que sustentar e alimentar irmãa que resida em sua companhia. Ainda temos a mesma novidade de companhia, além do emprego de palavras escusadas, *alimentar* e *sustentar*, que podem prestar-se a abuso.

Continúa a commissão: « O viuvo que tiver filho menor que educar e criar em sua residencia.» Prosegue a novidade da residencia, e com ella uma linguagem que ninguem entende. Viuvo que educa e cria filhos! A mãi é quem cria os filhos até certa idade; o pai não cria filhos. (Hilaridade.) O pai cuida da educação dos filhos.

Vê-se, pois, que a commissão fez seu trabalho confuso e desordenadamente.

O SR. JUNQUEIRA: —Isso é lá com o relator da commissão.

O SR. ARAUJO LIMA: —Refiro-me ao relator da commissão.

Continúa a commissão: « Os estudantes matriculados nas faculdades e os internos de estabelecimentos publicos de ensino superior sustentados pelo estado.» Pergunto: qual a razão porque os externos desses estabelecimentos não hão de estar isentos? A commissão sabe que no collegio de Pedro II ha pensionistas, meio pensionistas e externos; se no interesse das lettras, a commissão isentou estudantes que frequentam estabelecimentos desta ordem, que razão teve para excluir os externos?

Accrescentou uma condição: « Contanto que provem que nunca soffrêram reprovação em exame.» E' outra novidade que não tem assento em legislação alguma. As disposições antigas eram mais sabias; concediam este favor aos estudantes que tivessem aproveitamento e boa conducta. E' possivel que um moço soffra uma reprovação por qualquer motivo, e repetindo o anno prosiga com vantagem nos seus estudos. Não ha razão para não gosar da isenção que se estabelece no interesse da sciencia.

A commissão isenta os clerigos de ordem sacras e os ministros de outras religiões. Esses *ministros de outras religiões* acredito que foi copiado das legislações estrangeiras, porque não me consta que haja sacerdotes brasileiros de religiões diversas da do estado.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO: —Alguns até são subvencionados pelo estado.

O SR. ARAUJO LIMA: —Pois bem, deixarei isto de parte. Faço agora uma pergunta á nobre commissão, ficam sujeitos ao serviço do exercito e armada, 1º os casados, 5º os advogados, 3º os medicos, 4º os empregados publicos de todas as categorias, 4º os estudantes, mesmo aquelles que são mencionados nas isenções da commissão?

As disposições de uma tal lei devem ser mui meditadas. Offendem ellas classes tão importantes, apresentam tamanho rigorismo, que bem podem produzir consequencias funestas.

O SR. MINISTRO DA GUERRA dá um aparte, a que o orador responde.

O SR. ARAUJO LIMA: — São estas, Sr. presidente, as observações que tinha de fazer ácerca do projecto que se discute. Bem vê a camara que combino em geral com as idéas do nobre deputado que me precedeu tão brilhantemente no exame desta materia. Meu pensamento é este: conserve-se, melhore-se o que existe, accrescente-se o alistamento da população e o sorteio; mas não o sorteio para se annunciarem com pompa os nomes dos sorteados, porque isso é o mesmo que espantar a caça. (Hilaridade).

Aceitas as idéas que ficam expostas, acredito que o Sr. ministro da guerra estará munido de todos os meios, que o estado do paiz comporta para a composição do exercito. A conscripção do projecto em discussão é, em minha opinião, pura utopia, como havemos de reconhece-lo daqui a pouco, reformando a lei que porventura se faça.

VOZES: —Muito bem! Muito bem!

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas da tarde.

No dia 14 não houve sessão.

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 4.

ILEGÍVEL

MUTILADO